



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2008

GOIÂNIA, 23 DE ABRIL - QUARTA-FEIRA

Nº 4.350

ERRATA	PÁG. 01
DECRETOS	PÁG. 01
ERRATAS	PÁG. 10
PORTARIAS	PÁG. 13
ERRATA	PÁG. 24
EXTRATOS	PÁG. 24
ERRATA	PÁG. 24
EXTRATOS	PÁG. 24
RESOLUÇÃO	PÁG. 30
AVISOS	PÁG. 30
EDITAIS	PÁG. 31

ERRATA

ERRATA

Com vistas ao número do processo que motivou o Contrato de Locação de Imóvel Urbano nº 024/2008-AJU, de 09/04/08, onde se lê: Processo Administrativo nº 3.361.387-3/2008, **leia-se: Processo Administrativo nº 3.401.237-7/2008.**

PRESIDÊNCIA DA COMURG, aos 17 (dezessete) dias do mês de abril de 2008.

Wagner Siqueira
PRESIDENTE

DECRETOS

DECRETO Nº 909,
DE 16 DE ABRIL DE 2008.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 041/2003, art. 2º, da Emenda Constitucional n.º 047/05, combinando com a Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia e alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada no cargo de Funcionário Administrativo Educacional I, Nível F01, Referência "I", **Maria das Graças Silva Costa**, matrícula n.º 32603-1, por ter implementado os requisitos para aposentadoria integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **inteiros** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 380,00** (trezentos e oitenta reais) e **Quinquênios (06): R\$ 228,00** (duzentos e vinte e oito reais), nos termos do Processo nº 3.305.320-7/2007.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de abril de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

DECRETO Nº 910,
DE 16 DE ABRIL DE 2008.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 041/2003, art. 2º, da Emenda Constitucional n.º 047/05, e § 5º, do art. 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 020/98, combinado com a Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada no cargo de Profissional de Educação II, Nível P03, Referência "K", **Suely Gonçalves Cardoso**, matrícula n.º 52329-1, por contar com os requisitos básicos para aposentadoria especial de magistério.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **inteiros** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.130,99** (hum mil, cento e trinta reais e noventa e nove centavos); **Quinquênios (05): R\$ 565,50** (quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e **Gratificação de Titularidade: R\$ 56,54** (cinquenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), nos termos do Processo n.º 3.303.016-9/2007.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de abril de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

DECRETO Nº 911,
DE 16 DE ABRIL DE 2008.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 041/2003, art. 2º, da Emenda Constitucional n.º 047/05, combinando com a Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia e alterações posteriores.

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada no cargo de Profissional de Educação I, Nível P01, Referência "M", **Eunice Lula Cerqueira, matrícula n.º 57983-1**, por ter implementado os requisitos para aposentadoria integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **inteiros** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.041,39** (hum mil, quarenta e um reais e trinta e nove centavos); **Quinquênios (06): R\$ 624,83** (seiscentos e vinte e quatro reais e oitenta e três centavos) e **Estabilidade Econômica: R\$ 493,36** (quatrocentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos), nos termos dos Processos n.ºs 2.430.862-6/2004 e 2.948.597-6/2006.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de abril de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

DECRETO Nº 912,
DE 16 DE ABRIL DE 2008.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 041/2003, art. 2º, da Emenda Constitucional n.º 047/05, e § 5º, do art. 40, da Constituição

Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 020/98, combinado com a Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada no cargo de Profissional de Educação II, Nível P03, Referência "C", **Maria Aparecida Ribeiro dos Santos, matrícula n.º 43850-1**, por contar com os requisitos básicos para aposentadoria especial de magistério.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **inteiros** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 775,25** (setecentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos); **Quinquênios (05): R\$ 387,63** (trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e três centavos) e **Gratificação de Titularidade: R\$ 155,05** (cento e cinquenta e cinco reais e cinco centavos), nos termos do Processo n.º 3.302.587-4/2007.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de abril de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

DECRETO Nº 913,
DE 16 DE ABRIL DE 2008.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 041/2003, art. 2º, da Emenda Constitucional n.º 047/05, e § 5º, do art. 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 020/98, combinado com a Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002,



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

IRIS REZENDE MACHADO
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário - Chefe do Gabinete Civil

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Editor do Diário Oficial do Município

Impressão e Acabamento:



Fone (62) 3241-2577 - grafsete@brturbo.com.br

Tiragem: 200 exemplares
Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M. 09
Parque Lozandes - Goiânia - GO
CEP: 74.805-010 Fone: 3524-1094
Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas
Versão on line: www.goiania.go.gov.br/governo

PUBLICAÇÕES / PREÇOS

A- Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências		
B- Públicas, Extratos Contratuais e outras. Assinaturas e Avulso		
ASSINATURA SEMESTRAL.....	R\$ 160,00	(cento e sessenta reais);
VENDA AVULSA.....	R\$ 2,50	(dois reais e cinquenta centavos);
PUBLICAÇÕES DIVERSAS.....	R\$ 20,00	(vinte reais) até 01 (uma) página, acima de 01 (uma) página R\$ 5,00 (cinco reais) por página ou fração;
EDIÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL....	R\$ 10,00	(dez reais)
EDIÇÃO DO PLANO DIRETOR.....	R\$ 34,00	(trinta e quatro reais)

que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art.1º Fica aposentada no cargo de Profissional de Educação I, Nível P01, Referência “L”, **Clarice Borges Braga Moreira, matrícula n.º 71951-1**, por contar com os requisitos básicos para aposentadoria especial de magistério.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **inteiros** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.543,61** (hum mil, quinhentos e quarenta e três reais e sessenta e um centavos) e **Quinquênios (05): R\$ 771,81** (setecentos e setenta e um reais e oitenta e um centavos), nos termos dos Processos n.ºs 1.592.275-3/2000 e 3.205.652-1/2007.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de abril de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

DECRETO Nº 914,
DE 16 DE ABRIL DE 2008.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 3º, 8º e 17, da Constituição Federal, com redação dada pelas Emendas Constitucionais n.ºs 020/98 e 041/03, combinado com a Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores, e art. 1º, da Lei Federal n.º 10.887, de 18 de junho de 2004,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada no cargo de Profissional de Educação II, Nível P03, Referência “D”, **Sara Gonçalves Araújo, matrícula n.º 250775-1**, por contar com mais de 60 anos de idade.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão proporcionais ao tempo de contribuição de 14 anos, 01 mês e 09 dias, cujo percentual é de 47% (quarenta e sete por cento) do cálculo da média aritmética das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições, no valor total de **R\$ 495,38** (quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos) mensais, nos termos do Processo n.º 3.137.247-0/2007.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de abril de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

DECRETO Nº 915,
DE 16 DE ABRIL DE 2008.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 3º, incisos I, II, III, e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 047/2005, combinado com a Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentado no cargo de Analista em Saúde II-PF0, Nível S03, Referência “R38”, **Eduardo Abrão da Silva, matrícula n.º 89575-1**, por ter implementado os requisitos para aposentadoria integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão inteiros e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 2.163,69** (dois mil, cento e sessenta e três reais e sessenta e nove centavos); **Quinquênios (06): R\$ 1.298,21** (hum mil, duzentos e noventa e oito reais e vinte e um centavos), **Gratificação de Maturação: R\$ 432,74** (quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e quatro centavos) e **Estabilidade Econômica: R\$ 1.282,68** (hum mil, duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos), nos termos dos Processos n.ºs 1.657.052-4/2000 e 3.190.709-8/2007.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de abril de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

DECRETO Nº 916,
DE 16 DE ABRIL DE 2008.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 1º, inciso III, letra “b”, §§ 3º, 8º e 17, da Constituição Federal, com redação dada pelas Emendas Constitucionais n.ºs 020/98 e 041/03, combinado com a Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores, e art. 1º, da Lei Federal n.º 10.887, de 18 de junho de 2004,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada no cargo de Funcionário Administrativo Educacional I, Nível F01, Referência “H”, **Mariana Ferreira Novais, matrícula n.º 58491-1**, por contar com mais de 60 anos de idade.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão proporcionais ao tempo de contribuição de 26 anos, 03 meses e 13 dias, cujo percentual é de 88% (oitenta e oito por cento) do cálculo da média aritmética das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições, no valor total de **R\$ 370,48** (trezentos e setenta reais e quarenta e oito centavos) mensais, nos termos do Processo n.º 3.293.936-8/2007.

Art. 2º Os proventos definidos no art. 1º, por força do

disposto no art. 7º, inciso VII, da Constituição Federal, nunca serão inferiores ao salário mínimo vigente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de abril de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

**DECRETO Nº 917,
DE 16 DE ABRIL DE 2008.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 041/2003, art. 2º, da Emenda Constitucional n.º 047/05, e § 5º, do art. 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 020/98, combinado com a Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada no cargo de Profissional de Educação II, Nível P03, Referência “N”, **Aureni Rodrigues Lopes Silva, matrícula n.º 42188-1**, por contar com os requisitos básicos para aposentadoria especial de magistério.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.235,86** (hum mil, duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e seis centavos); **Quinquênios (05): R\$ 617,93** (seiscentos e dezessete reais e noventa e três centavos) e **Gratificação de Titularidade: R\$ 370,75** (trezentos e setenta reais e setenta e cinco centavos), nos termos do Processo n.º 3.284.175-9/2007.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de abril de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

**DECRETO Nº 918,
DE 16 DE ABRIL DE 2008.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 1º, inciso III, letra “b”, §§ 3º, 8º e 17, da Constituição Federal, com redação dada pelas Emendas Constitucionais n.ºs 020/98 e 041/03, combinado com a Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores, e art. 1º, da Lei Federal n.º 10.887, de 18 de junho de 2004,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada no cargo de Auxiliar de Serviços

de Higiene e Alimentação, Grau 01, Referência “H”, **Darci Neves de Magalhães, matrícula n.º 102903/01**, por contar com mais de 60 anos de idade.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão proporcionais ao tempo de contribuição de 21 anos, 10 meses e 18 dias, cujo percentual é de 73% (setenta e três por cento) do cálculo da média aritmética das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições, no valor total de **R\$ 278,86** (duzentos e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos) mensais, nos termos do Processo n.º 3.344.528-8/2008.

Art. 2º Os proventos definidos no art. 1º, por força do disposto no art. 7º, inciso VII, da Constituição Federal, nunca serão inferiores ao salário mínimo vigente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de abril de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

**DECRETO Nº 919,
DE 16 DE ABRIL DE 2008.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 1º, inciso III, letra “b”, §§ 3º, 8º e 17, da Constituição Federal, com redação dada pelas Emendas Constitucionais n.ºs 020/98 e 041/03, combinado com a Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores, e art. 1º, da Lei Federal n.º 10.887, de 18 de junho de 2004,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada no cargo de Auxiliar de Apoio Administrativo, Grau 01, Referência “H”, **Divina Rosa de Pina, matrícula n.º 79600-1**, por contar com mais de 60 anos de idade.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **proporcionais** ao tempo de contribuição de 23 anos, 04 meses e 27 dias, cujo percentual é de 78 % (setenta e oito por cento) do cálculo da média aritmética das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições, no valor total de **R\$ 309,66** (trezentos e nove reais e sessenta e seis centavos) mensais, nos termos do Processo n.º 3.338.635-4/2008.

Art. 2º Os proventos definidos no art. 1º, por força do disposto no art. 7º, inciso VII, da Constituição Federal, nunca serão inferiores ao salário mínimo vigente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de abril de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

DECRETO Nº 921, DE 16 DE ABRIL DE 2008.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 1º, inciso III, letra “b”, §§ 3º, 8º e 17, da Constituição Federal, com redação dada pelas Emendas Constitucionais n.ºs 020/98 e 041/03, combinado com a Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores, e art. 1º, da Lei Federal n.º 10.887, de 18 de junho de 2004,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentado no cargo de Auxiliar de Serviços e Obras Públicas, Grau 05, Referência “I”, **Antônio Rodrigues da Silva, matrícula n.º 78751-1**, por contar com mais de 65 anos de idade.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **proporcionais** ao tempo de contribuição de 24 anos, 05 meses e 12 dias, cujo percentual é de 70% (setenta por cento) do cálculo da média aritmética das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições, no valor total de R\$ 343,70 (trezentos e quarenta e três reais e setenta centavos) mensais, nos termos do Processo n.º 3.336.652-3/2008.

Art. 2º Os proventos definidos no art. 1º, por força do disposto no art. 7º, inciso VII, da Constituição Federal, nunca serão inferiores ao salário mínimo vigente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de abril de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

**DECRETO Nº 922,
DE 16 DE ABRIL DE 2008.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional n.º 041/2003, art. 2º, da Emenda Constitucional n.º 047/05, combinado com a Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada no cargo de Assistente de Atividades Administrativas, Grau 03, Referência “J”, **Eliete Aparecida de Almeida, matrícula n.º 84280-01**, por ter implementado os requisitos para aposentadoria integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 463,90** (quatrocentos e sessenta e três reais e noventa centavos); **Quinquênios (06): R\$ 278,34** (duzentos e setenta e oito reais e trinta e quatro centavos); **Adicional de Incentivo a Profissionalização: R\$ 23,19** (vinte e três reais e dezenove centavos) e **Estabilidade Econômica: R\$ 704,81** (setecentos e quatro reais e oitenta e um centavos), nos termos dos Processos n.ºs 508.326-5/1992, 1.847.273-2/2001 e

3.340.241-4/2008.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de abril de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

**DECRETO Nº 923,
DE 16 DE ABRIL DE 2008.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 1º, inciso I e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 041/03, combinado com o art. 53, §§ 2º e 7º da Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores, e art. 1º, da Lei Federal n.º 10.887, de 18 de junho de 2004,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada no cargo de Assistente de Atividades Administrativas, Grau 03, Referência “G”, **Elenifácia Rodrigues dos Santos, matrícula n.º 84816-1**, por ter sido considerada definitivamente incapaz para o serviço público.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **proporcionais** ao tempo de contribuição de 19 anos, 05 meses e 15 dias, cujo percentual é de 65% (sessenta e cinco por cento) do cálculo da média aritmética das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições, no valor total de **R\$ 333,45** (trezentos e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos) mensais, nos termos do Processo n.º 3.351.073-0/2008.

Art. 2º Os proventos definidos no art. 1º, por força do disposto no art. 7º, inciso VII, da Constituição Federal, nunca serão inferiores ao salário mínimo vigente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de abril de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

**DECRETO Nº 924,
DE 16 DE ABRIL DE 2008.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE retificar o Decreto n.º 604, de 12 de março de 2008**, que nomeou **NATÁLIA RODRIGUES MELO** para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Assistente de Atividades Administrativas I - Administrativa, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, *na parte relativa à lotação*, para considerar como sendo **Secretaria Municipal de Educação**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de abril de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

**DECRETO Nº 925,
DE 16 DE ABRIL DE 2008.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE retificar o Decreto n.º 2.359, de 07 de novembro de 2007**, que *nomeou* JANETE SILVA FREIRE para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Serviços Administrativos I - Recepcionista e Telefonista, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento, *na parte relativa à lotação*, para considerar como sendo **Secretaria Municipal de Educação**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de abril de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

DECRETO Nº 926, DE 16 DE ABRIL DE 2008.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE retificar o Decreto n.º 479, de 29 de fevereiro de 2008**, que *nomeou* SELMA OLIVEIRA GOMES, CÁRITAS ROQUE RIBEIRO e CLÉSIO FERNANDES DE LIMA para exercerem, em caráter efetivo, o cargo de Assistente de Atividades Administrativas I - Administrativa, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, *na parte relativa à lotação*, para considerar como sendo **Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAM**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de abril de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

**DECRETO Nº 927,
DE 16 DE ABRIL DE 2008.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE tornar sem efeito o Decreto n.º 701, de 25 de março de 2008**, que *nomeou* PEDRO HENRIQUE FERNANDES DOMINGUES para exercer o cargo, em comissão, de *Atendente de Agência, símbolo DAI-3*, da Secretaria Municipal de Finanças, e *nomear* VINÍCIUS MOURA DOMINGUES para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, a partir de 20 de abril de 2008.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de abril de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

**DECRETO Nº 928,
DE 16 DE ABRIL DE 2008.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE retificar o Decreto n.º 719, de 25 de março de 2008**, que *nomeou* ALEXANDRE MARTINS DE ARAÚJO para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Executivo, símbolo FGC*, com lotação na Procuradoria Geral do Município, *na parte relativa ao nome*, para considerar como sendo **ALEXANDRE OLIVEIRA MARTINS DE ARAÚJO**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de abril de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

**DECRETO Nº 929,
DE 16 DE ABRIL DE 2008.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE retificar o Decreto n.º 483, de 29 de fevereiro de 2008**, que *nomeou* LETÍCIA CHRISTINE MONTEIRO MENDONÇA CASTRO para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Assistente de Atividades Administrativas I - Administrativa, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, *na parte relativa à lotação*, para considerar como sendo **Secretaria Municipal de Saúde**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de abril de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

**DECRETO Nº 930,
DE 16 DE ABRIL DE 2008.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE retificar o Decreto n.º 483, de 29 de fevereiro de 2008**, que *nomeou* WANDIRLEY RODRIGUES DE SOUZA FILHO para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Assistente de Atividades Administrativas I - Administrativa, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, *na parte relativa à lotação*, para considerar como sendo **Secretaria Municipal de Saúde**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de abril de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

**DECRETO Nº 931,
DE 16 DE ABRIL DE 2008.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE retificar o Decreto n.º 604, de 12 de março de 2008**, que *nomeou* ANDRÉ LUIZ SANTANA GARCIA para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Motorista I, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, *na parte relativa à lotação*, para

considerar como sendo **Secretaria Municipal de Assistência Social**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de abril de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

DECRETO Nº 932,
DE 16 DE ABRIL DE 2008.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** retificar o Decreto n.º 604, de 12 de março de 2008, que nomeou **MARIA ELISA CASTRO DE CARVALHO** para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Serviços Administrativos I - Recepcionista e Telefonista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, *na parte relativa à lotação*, para considerar como sendo **Secretaria Municipal de Assistência Social**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de abril de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

DECRETO Nº 933,
DE 16 DE ABRIL DE 2008.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** retificar o Decreto n.º 483, de 29 de fevereiro de 2008, que nomeou **SIMONE ALVES BARRETO** para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Assistente de Atividades Administrativas I - Administrativa, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, *na parte relativa à lotação*, para considerar como sendo **Secretaria Municipal de Saúde**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de abril de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

DECRETO Nº 934,
DE 16 DE ABRIL DE 2008.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** retificar o Decreto n.º 604, de 12 de março de 2008, que nomeou **VALMI EUSTÁQUIO DA SILVA** para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Assistente de Atividades Administrativas I - Administrativa, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, *na parte relativa à lotação*, para considerar como sendo **Secretaria do Governo Municipal**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de abril de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

DECRETO Nº 935,
DE 16 DE ABRIL DE 2008.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **KÁTIA REGINA BORGES**, matrícula n.º 427438-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a empreender viagem à Cidade do Rio de Janeiro - RJ, no período de 22 a 26 de abril de 2008, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso III, do Decreto n.º 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor total de **R\$ 550,00** (quinhentos e cinquenta reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de abril de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

DECRETO Nº 936,
DE 16 DE ABRIL DE 2008.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **SIRLEY DE FÁTIMA OLIVEIRA CAMILO**, matrícula n.º 197610-1, **GLÁUCIA NUNES DA MATA**, matrícula n.º 857521-1 e **HÉLCIO VAZ DE CARVALHO**, matrícula n.º 672548-1, lotados na Secretaria Municipal de Comunicação, a empreenderem viagem à Cidade de Brasília - DF, no dia 18 de abril de 2008, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, incisos III e IV, do Decreto n.º 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhes diárias no valor total de **R\$ 147,50** (cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), sendo **R\$ 55,00** (cinquenta e cinco reais) para cada um dos primeiros e **R\$ 37,50** (trinta e sete reais e cinquenta centavos) para o último, correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de abril de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

DECRETO Nº 937,
DE 16 DE ABRIL DE 2008.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **HUMBERTO EURÍPEDES DA SILVA**, matrícula n.º 734934-1, lotado na Secretaria do Governo Municipal, a empreender viagem à Cidade de Brasília - DF, no dia 18 de abril de 2008, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso III, do Decreto n.º 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diária no valor de **R\$ 55,00** (cinquenta e cinco reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de abril de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

**DECRETO Nº 938,
DE 16 DE ABRIL DE 2008.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **ELAINE CRISTINA MARTINS, matrícula n.º 676373-1**, lotada na Secretaria do Governo Municipal, a empreender viagem à Cidade de Brasília - DF, nos dias 17 e 18 de abril de 2008, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso III, do Decreto n.º 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor total de **R\$ 110,00** (cento e dez reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de abril de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

**DECRETO Nº 939,
DE 16 DE ABRIL DE 2008.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **ANDRÉIA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula n.º 865559-1**, lotada na Secretaria do Governo Municipal, a empreender viagem à Cidade de Brasília - DF, no dia 17 de abril de 2008, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso III, do Decreto n.º 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diária no valor de **R\$ 55,00** (cinquenta e cinco reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de abril de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

**DECRETO Nº 940,
DE 16 DE ABRIL DE 2008.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** retificar o **Decreto n.º 604, de 12 de março de 2008**, que *nomeou* **DONIZETE DE CASTRO E SILVA** para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Serviços Administrativos I - Recepcionista e Telefonista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, *na parte relativa à lotação*, para considerar como sendo **Secretaria Municipal de Educação**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de abril de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

DECRETO Nº 941,

DE 16 DE ABRIL DE 2008.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** retificar o **Decreto n.º 2.685, de 19 de dezembro de 2007**, que *nomeou* **MARIA APARECIDA DE BORBA SILVA** para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Atividades Educativas I - Agente Educativo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, *na parte relativa à lotação*, para considerar como sendo **Secretaria Municipal de Saúde**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de abril de 2008.

IRIS REZENDE Prefeito de Goiânia

**DECRETO Nº 943,
DE 16 DE ABRIL DE 2008.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *dispensar* **JANETE DIAS GOMES, matrícula n.º 287512-1**, da função de confiança de *Chefe da Divisão de Apoio Operacional, símbolo DAI-5*, da Unidade Regional de Educação Maria Thomé Neto, da Secretaria Municipal de Educação, e *designar* **SHEILA MARIA DE CASTRO ALVES, matrícula n.º 213764-2**, para exercer a mesma função, mantida a lotação, **tudo a partir de 20 de março de 2008.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de abril de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

**DECRETO Nº 945,
DE 16 DE ABRIL DE 2008.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *dispensar* **GILBERTO DIAS COSTA, matrícula n.º 122408-1**, da função de confiança de *Auxiliar de Execução 2, símbolo FG-2*, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, e *designar* **CARLA CRISTINE DAS DORES MARTINS, matrícula n.º 695211-1**, para exercer a mesma função, mantida a lotação, **tudo a partir de 1º de maio de 2008.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de abril de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

**DECRETO Nº 946,
DE 16 DE ABRIL DE 2008.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *designar* **LUCIANO FERREIRA DA SILVA, matrícula n.º 13510-1**, para exercer a função de confiança de *Chefe da Divisão de Contabilidade, símbolo DAI-5*, do Departamento de Gestão do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social, da Secretaria Municipal de Habitação, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de abril de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

DECRETO Nº 947,
DE 16 DE ABRIL DE 2008.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar MARIA MARCELINA GOMES PEREIRA**, matrícula n.º 37346-1, da função de confiança de *Secretária Geral da Escola Municipal Moisés Santana*, símbolo *FGSG-II*, da Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 1º de janeiro de 2008.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de abril de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

DECRETO Nº 948,
DE 16 DE ABRIL DE 2008.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar JOVIEL RAINER FERREIRA RIBEIRO**, matrícula n.º 768731-1, do cargo, em comissão, de *Assessor Executivo*, símbolo *FGC*, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, **a partir de 1º de abril de 2008.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de abril de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

DECRETO Nº 949,
DE 16 DE ABRIL DE 2008.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear HELEN ANDRADE FERRAZ GOUVEIA** para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Executivo*, símbolo *FGC*, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, **a partir de 22 de abril de 2008.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de abril de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

DECRETO Nº 950,
DE 16 DE ABRIL DE 2008.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE designar LILIAN SIBEL COSTA**, matrícula n.º 114740-1, para exercer a função de confiança de *Chefe da Divisão de Patrimônio de Imóveis Habitacionais*, símbolo *DA 1-5*, da Assessoria Jurídica, da Secretaria Municipal de Habitação, **a partir de 1º de abril de 2008.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de abril de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

DECRETO Nº 951,
DE 16 DE ABRIL DE 2008.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar KELLY CRISTINE FERREIRA DE PAULA**, matrícula n.º 366617-1, da função de confiança de *Secretária Geral da Escola Centro Promocional Todos os Santos II*, símbolo *FGSG- V*, da Secretaria Municipal de Educação, e **designar DIRCE COSTA MEDEIROS**, matrícula n.º 35050-1, para exercer a mesma função, mantida a lotação, **tudo a partir de 1º de abril de 2008.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de abril de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

DECRETO Nº 952,
DE 16 DE ABRIL DE 2008.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE designar ADRIANO ANTÔNIO DE MIRANDA**, matrícula n.º 708038-1, para exercer a função de confiança de *Chefe da Divisão de Topografia*, símbolo *DAI-4*, do Departamento de Estudos e Projetos, da Secretaria Municipal de Obras, **a partir de 17 de março de 2008.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de abril de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

DECRETO Nº 953,
DE 16 DE ABRIL DE 2008.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar MIRACIDOS REIS FERREIRA DAFONSECA**, matrícula n.º 403458-1, da função de confiança de *Secretária Geral da Escola Municipal Cel. Salomão Clementino de Faria*, símbolo *FGSG-IV*, da Secretaria Municipal de Educação, e **designar CLEMILDA MARIA DA PAIXÃO DIAS**, matrícula n.º 365696-1, para exercer a mesma função, mantida a lotação, **tudo a partir de 1º de abril de 2008.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de abril de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

DECRETO Nº 954,
DE 16 DE ABRIL DE 2008.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE designar ZILMA MARIA DE SOUZA**,

matrícula n.º 352110-5, para exercer a função de confiança de *Chefe da Divisão de Protocolo e Arquivo, símbolo DAI-4*, do Departamento Administrativo, da Secretaria Municipal de Habitação, a partir de 02 de abril de 2008.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de abril de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

ERRATAS

ERRATA DA PORTARIA N.º 104/2008

Dispõe sobre o cancelamento dos Restos a Pagar inscritos em 31/12/2004, do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 115, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam cancelados os Restos a Pagar de exercicios findos referente aos empenhos das despesas abaixo relacionadas no valor de R\$ 6.341.535,68(seis milhões trezentos e quarenta e um mil quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos), tendo em vista que a despesa não foi devidamente liquidada, nos termos do Artigo 63 da Lei nº 4.320/64.

NUMERO DO RESTO A PAGAR	EMPENHADOR	CODIGO DE EMPENHO	DATA DO EMPENHO	Tipo de Lanç.	Valor	Saldo a Cancelar
2328915000	PINDURIC SALES PROJETO	518500000000	2004150005	1	1015	12.000,00
2369992004	HOSPITAL	000000000000	2004150004	1	1007	7.500,00
3000001000	G.G.M.	328510200000	2004150005	1	1005	100,00
2207001200	G.L.M.	218510200000	2004150005	1	0017	200,00
2400001000	ABA COMERCIO E IND.	250010000000	2004150005	1	0024	400,00
2107001200	GRUPO COMERCIAL DE SERV.	000000000000	2004150005	1	0028	211,38
2355001200	RETOASA	110000000000	2004150005	1	0032	20.000,00
2400001200	DEPRECIACAO E COMERCIO	000000000000	2004150005	1	0035	100,00
2307001200	G.G.M.	118510200000	2004150005	1	0038	10.000,00
2307001200	GRUPO COMERCIAL DE SERV.	000000000000	2004150005	1	0039	8.000,00
2400001200	PAULO CESAR FLEURY	000000000000	2004150005	1	0045	5.000,00
2400001200	PAULO CESAR FLEURY	000000000000	2004150005	1	0070	100,00
2400001200	FUNDO NACIONAL DE SAUDE	000000000000	2004150005	1	0085	60.000,00
2107001200	PAULO CESAR FLEURY	000000000000	2004150005	1	0097	5.000,00
2000001200	LIKMA LTDA	000000000000	2004150005	1	0107	200,00
2400001200	M&F ACADEMIC BOOK	000000000000	2004150005	1	0109	1.000,00
2400001200	CONTRIBUICAO DE MAT. MEDICAS	000000000000	2004150005	1	0111	5.000,00
2400001200	SOCIEDADE MINEIRA DE CIMENTOS NOROESTE LTDA	000000000000	2004150005	1	0115	2.234,30
2400001200	OFFICER COMERCIAL LTDA	000000000000	2004150005	1	0117	10.000,00
2400001200	PERCAGERS A TROBADO LTDA	000000000000	2004150005	1	0118	10.000,00
2400001200	ONG A COOPERACAO SERV. LTDA	000000000000	2004150005	1	0120	20,00
2000001200	PRESCAR COMERC. SERV.	000000000000	2004150005	1	0124	2.000,00
2300001200	PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA	000000000000	2004150005	1	0010	5.000,00
2300001200	EXCLUSIVA SISTEMAS PARA ESCRITÓRIOS LTDA	000000000000	2004150005	1	0014	5.000,00
2400001200	ROBERTO FALVIA COMERC. SERV.	000000000000	2004150005	1	0015	200,00
2400001200	LIKMA LTDA	000000000000	2004150005	1	0017	4.000,00
2400001200	HERIT COMERC. E INDUST.	000000000000	2004150005	1	0019	500,00

23759571004	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	76036184368	2004150005	1	0009	201.746,31
23282829003	INSS	2957000006424	20042150007	1	0008	432,00
232122972003	INSS	2957000006424	20042150007	1	0005	90,00
23210572003	INSS	2957000006424	20042150007	1	0007	70.750
23207602003	INSS	2957000006424	20042150007	1	0009	50.000
23149152003	INSS	2957000006424	20042150007	1	0011	1.630,00
23082922003	INSS	2957000006424	20042150007	1	0017	430,00
2357001000121	INSS	2957000006424	20042150007	1	0021	130,00
232300310003	INSS	2957000006424	20042150007	1	0023	50.000
230007110003	INSS	2957000006424	20042150007	1	0022	70.000
232827142003	INSS	2957000006424	20042150007	1	0025	100,00
231025552003	INSS	2957000006424	20042150007	1	0031	100,00
23251022003	INSS	2957000006424	20042150007	1	0033	100,00
232155000003	INSS	2957000006424	20042150007	1	0035	900,00
20793042002	INSS	2957000006424	20042150007	1	0041	200,00
234754572002	INSS	2957000006424	20042150007	1	0043	600,00
230610712003	INSS	2957000006424	20042150007	1	0045	2.000,00
231050112002	INSS	2957000006424	20042150007	1	0047	400,00
232800002003	INSS	2957000006424	20042150007	1	0050	2.000,00
217502012002	INSS	2957000006424	20042150007	1	0052	1.700,00
231001912003	INSS	2957000006424	20042150007	1	0054	100,00
231020502003	INSS	2957000006424	20042150007	1	0057	100,00
207900202003	INSS	2957000006424	20042150007	1	0058	210,00
230002422003	INSS	2957000006424	20042150007	1	0061	700,00
232021702003	INSS	2957000006424	20042150007	1	0063	1.300,00
205950002003	INSS	2957000006424	20042150007	1	0065	100,00
23207070003	INSS	2957000006424	20042150007	1	0067	1.500,00
232150000003	INSS	2957000006424	20042150007	1	0069	1.500,00
23004012003	INSS	2957000006424	20042150007	1	0071	1.200,00
232500420003	INSS	2957000006424	20042150007	1	0073	1.200,00
231030312003	INSS	2957000006424	20042150007	1	0075	1.100,00
231207072003	INSS	2957000006424	20042150007	1	0077	1.300,00
232020002003	INSS	2957000006424	20042150007	1	0079	1.200,00
231000700003	INSS	2957000006424	20042150007	1	0081	1.000,00
231030310003	INSS	2957000006424	20042150007	1	0083	1.100,00
231007002003	INSS	2957000006424	20042150007	1	0085	900,00
232010002003	INSS	2957000006424	20042150007	1	0087	2.200,00
231030302003	INSS	2957000006424	20042150007	1	0089	1.300,00
232020702003	INSS	2957000006424	20042150007	1	0091	1.300,00
231700072003	INSS	2957000006424	20042150007	1	0093	400,00
230017202003	INSS	2957000006424	20042150007	1	0095	1.300,00
232020000003	INSS	2957000006424	20042150007	1	0097	700,00
232070712003	INSS	2957000006424	20042150007	1	0099	1.400,00
231700072003	INSS	2957000006424	20042150007	1	0103	41.000,00
231700070003	INSS	2957000006424	20042150007	1	0105	7.000,00
231700070003	INSS	2957000006424	20042150007	1	0107	10.000,00
2317000712003	INSS	2957000006424	20042150007	1	0109	1.000,00
231001402003	INSS	2957000006424	20042150007	1	0111	400,00
200045702004	INSS	2957000006424	20042150007	1	0119	12.717,00
201711002004	INSS	2957000006424	20042150007	1	0121	800,00
200000312004	INSS	2957000006424	20042150007	1	0123	100,00
200040042004	INSS	2957000006424	20042150007	1	0125	700,00
200007002004	INSS	2957000006424	20042150007	1	0127	2.000,00
200020502004	INSS	2957000006424	20042150007	1	0130	70.000
20100120004	INSS	2957000006424	20042150007	1	0132	2.000,00
201000202004	INSS	2957000006424	20042150007	1	0136	900,00
20100700004	INSS	2957000006424	20042150007	1	0138	400,00

24137452004	HOSPITAL IND. E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	2092198900021	2042150027	1	8327	2700,66
350326572004		2477571000147	2042150027	1	8329	86.100,00
25388373004	ELUXMA LTDA	8179281990025	2042150027	1	8339	3.990,00
20978075004	STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	3353420900104	2042150027	1	8340	1.920,00
250587622004	VIGOR COMÉRCIO E TRANSPORTE DE ALIMENTOS	28454863704	2042150027	1	8341	6.240,00
34588303004	HOSPITAL - INDÚSTRIA E COM. DE PRODUTOS	3602199000123	2042150027	1	8342	8.574,00
279836232004	CABRAL E BORGES LTDA	4665740000184	2042150027	1	0114	278,00
248692222004	CHICLOW KILCHIO REPRESENTAÇÃO	2704854300019	2042150027	1	0125	16,10
241211272004	HOSPITAL IND. E COMÉRCIO DE PROD. FARMACÊUTICOS	4921060010521	2042150027	1	0137	1.792,88
329523252004	CABRAL E BORGES LTDA	4665748000184	2042150027	1	0154	1.513,75
23109932003	HUPILA AMOR FARMACÊUTICA LTDA	1357178001010	2042150027	1	0166	21.800,10
21533272003	PRO-LIFE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	4173278001050	2042150027	1	0174	18.975,00
219333272003	STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES	2223142801004	2042150027	1	0176	32.000,00
24932532004	OMEGA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	1182177800140	2042150027	1	0191	6.584,00
341726782004	LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO EST. Pernambuco	10677526000113	2042150027	1	0214	72,00
241726782004	IND. QUÍMICA DO EST. DE GOIÁS S/A	15412838000341	2042150027	1	0215	55.687,20
341726782004	FEMP FUNDACÃO PARA O REMÉDIO POPULAR	43640554000119	2042150027	1	0217	96.802,20
241897162004	ABA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	35405808000130	2042150027	1	0218	252,78
34909095004	GIRÃO E GIRÃO LTDA	5355736000110	2042150027	1	0245	282,12
34909095004	GIRÃO E GIRÃO LTDA	5355738000110	2042150027	1	0246	479,18
2419724004	ABA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	2449315000130	2042150027	1	0255	3.065,80
340178422004	SOQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA	55235280000174	2042150027	1	0263	8.643,00
24364582004	FAMA COMERCIAL LTDA	159194800119	2042150027	1	0273	255,80
24733003004	LABORAT. FARMACÊUTICO DO EST. PERNAMBUCO	10677526000113	2042150027	1	0285	1.045,10
231677595003	STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	2223242801004	2042150027	1	0286	16.745,00
24017702004	SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA	390968100100	2042150027	1	0294	24.923,00
24017702004	SOQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA	55235256000174	2042150027	1	0295	15.423,00
24017702004	HALEX STAR IND. FARMACÊUTICA LTDA	157170280119	2042150027	1	0297	32.659,00
24017702004	HALEX STAR IND. FARMACÊUTICA LTDA	157170280119	2042150027	1	0298	35.788,40
244145252004	ENSS	28979821806434	2042150027	3	0238	10.335,66
24528412004	ENSS	28979821806434	2042150027	3	0241	881,88
248780433004	ENSS	28979821806434	2042150027	3	0243	1.632,92
248880202004	ENSS	28979821806434	2042150027	3	0247	890,38
238677903003	SILVIA - COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	37841614000105	2042150018	1	0203	4.885,54
233625682003	ENSS	28979821806434	2042150018	1	0007	683,28
233619680303	ENSS	28979806000423	2042150018	1	0013	556,88
177169482001	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	33791828000135	2042150018	1	0131	25.446,88
23792433003	FEMP FUNDACÃO PARA O REMÉDIO POPULAR	43640540000119	2042150027	1	0210	20.996,38
222399552003	AGA SOCIEDADE ANONIMA	60619282800148	2042150027	1	0228	5.980,18
238677903003	SILVIA'S COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	37841614000105	2042150027	1	0220	25,73
228519182003	SILVIA'S COMÉRCIO TAL. DE ALIMENTOS LTDA	37841614000105	2042150027	1	0232	1.838,14
237899823002	OTROS COMERC. ILIOPOLIS LTDA	148646000134	2042150027	1	0242	13.871,09
268371442003	EXPANMBA BRASILEIRA DE PETRÓLEO BRANCA	33069796000181	2042150027	1	0246	637.447,28
288371443003	FEDERAL DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA	35009530000425	2042150027	1	0248	63.847,28
223899602023	PAULO CESAR FLEURY DE OLIVEIRA	6169272000109	2042150027	1	0249	1.858,64
33389982003	PAULO CESAR FLEURY DE OLIVEIRA	61692422000168	2042150027	1	0250	6.937,86
223899822003	UNITEQUILIPARATERCOS MED HOSP.	37669216000173	2042150027	1	0255	7.044,00
239423712003	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS	4724729000161	2042150027	1	0264	136,69
239423712003	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS	4724729000161	2042150027	1	0272	8,39
235293742003	WHITE MARTINS GASES IND. LTDA	35820648992341	2042150027	1	0273	608,00
23485952003	FAMA COMERCIAL LTDA	1531974000139	2042150027	1	0275	8,04
214897222003	KOLPLAST CI LTDA	5923150000193	2042150027	1	0278	9,01
213385122003	MULTI WASTECHEMIE K SERV. LTDA	1722788600118	2042150027	1	0119	14.874,00

2429283004	INTERVINTENTAL-MEDICAL	355187000141	20042150127	1	0343	3.388,55
2429283004	SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA	242928300104	20042150127	1	0344	5.282,10
2429283004	JOSÉ USVALDO RIZZARDI DE CARVALHO	700661000121	20042150127	1	0346	4.142,01
2429283004	HOSPITAL - INDUS. E COMERCIO DE PRODUTOS	300518000111	20042150127	1	0348	16.453,68
2429283004	MEDICOMERCK COM. DE MED. E PRODUTOS LTDA	272928100104	20042150127	1	0350	22.973,28
2429283004	SAZ IND. E COM. DE PROD. DE HIGIENE E LIMPEZA	576150000104	20042150127	1	0351	3.700,10
2429283004	STYLLEN PAPIER & PRESENTES LTDA	289732100103	20042150027	1	0352	754,00
2429283004	GREINER BIO ONE BRASIL- PRODUTOS MEDICOS	710571000147	20042150127	1	0355	7.143,00
2429283004	DELPOERLE SISTEMAS DIAGNOSTICOS IMP. S.A.	004750001115	20042150127	1	0355	8.051,00
2429283004	SAUDE INDUSTRIA E COMERCIO DE AGUA MINERAL	255128000100	20042150027	1	0360	3.655,25
2429283004	STAKOED ACHADOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	222742000104	20042150127	1	0367	3.362,50
2429283004	LVS COMERCIAL LTDA	375743000178	20042150027	1	0370	35.195,76
2429283004	W M FARMACIA	270472000105	20042150127	1	0371	25.144,00
2429283004	BOLLE MAROK - CONFECARIA IND. E COM.	281160000135	20042150127	1	0373	13.445,76
2429283004	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	288244000124	20042150027	3	0382	68,00
2429283004	FUNDACAO OSWALDO	3570105001125	20042150127	3	0153	40.057,20
2429283004	LVS COMERCIAL	375743000178	20042150127	3	0182	17,85
2429283004	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	2882440001126	20042150027	3	143	8.273,86
2429283004	DISTRIBUIDORA DE VERBOSAS REIVA	325132000104	20042150127	3	0141	9.754,16
2429283004	DIPAZILA ALVES DA SILVA - COMERCIAL	455746000178	20042150027	3	0135	5.581,85
2429283004	DISTRIBUIDORA DE VERBOSAS REIVA	325132000104	20042150027	3	0251	32.287,76
2429283004	COMERCIAL DE CARNES MEIA PONTE LTDA	265430200103	20042150027	3	0332	13.999,50
2429283004	FARMACADORA E MEDICAMENTOS DUCANTINS	2605561001150	20042150027	3	0326	13.175,20
2429283004	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE S.M.S.	171212500103	20042150027	3	0347	70.032,53
2429283004	SAUDE IND. E COMERCIO DE AGUA MINERAL	255128000100	20042150027	3	0355	4.714,93
2429283004	LIBRERIA LTDA	0170291000125	20042150028	3	0331	7.175,01
2429283004	GIRÃO E GIRÃO LTDA	055055000110	20042150028	3	0335	50,45
2429283004	FAMA COMERCIAL LTDA	153074000129	20042150028	3	0327	285,73
2429283004	PAPETERIA UPLAD LTDA	000101000107	20042150028	3	0322	500,00
2429283004	LUXMA LTDA	0170291000125	20042150028	3	0335	6.210,01
2429283004	HOSPITAL IND. E COMERC. DE PROD. HOSPITALARES	2429283000102	20042150028	3	0342	2.282,01
2429283004	NUDES OLIVEIRA BIAQUINAS E BIAQUINIAS	6173215000199	20042150028	3	0345	3.580,01
2429283004	ENERGY SAEVER	510020000108	20042150028	3	0344	2.027,00
2429283004	FIETROMINAS FIEFTRICABE GERAL LTDA	4742220000129	20042150028	3	0320	192,46
2429283004	LABORATORIOS BIOSINTETICA LTDA	5716210000106	20042150028	3	0361	23.141,50
2429283004	SOMMIRA LABORATORIOS LTDA	5322128000124	20042150028	3	0382	7.544,00
2429283004	PLAS INDUST. E COMERC. DE SOLVENTES	400554000127	20042150028	3	0365	24.272,21
2429283004	PRO DIT FARMACEUTICA LTDA	0157525000493	20042150028	3	0365	56.480,00
2429283004	HOSPITAL IND. E COMERC. DE PROD. HOSPITALARES	2429283000102	20042150028	3	0366	120,00
2429283004	PALCO CESAR FLEURY DE OLIVEIRA DENTAL	61482121000101	20042150028	3	0368	8.749,51
2429283004	PALCO CESAR FLEURY DE OLIVEIRA DENTAL	61482121000100	20042150028	3	0370	6.375,00
2429283004	HOSPITAL LTDA EPP	4524121000154	20042150028	3	0371	4.572,01
2429283004	PALCO CESAR FLEURY DE OLIVEIRA DENTAL	61482121000150	20042150028	3	0373	7.312,01
2429283004	PALCO CESAR FLEURY DE OLIVEIRA DENTAL	61482121000100	20042150028	3	0375	5.421,00
2429283004	MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA	2147810000152	20042150028	3	0376	52.405,01
2429283004	LIBRERIA LTDA	0170291000125	20042150028	3	0378	5.523,75
2429283004	DENTARIA E DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA	01482121000128	20042150028	3	0384	4.412,00
2429283004	PALCO CESAR FLEURY DE OLIVEIRA DENTAL	61482121000100	20042150028	3	0385	12.428,10
2429283004	PAPETERIA TRIBUTARIA LTDA	00060000101	20042150028	3	0392	6.204,10
2429283004	MILANO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS	269325000108	20042150028	3	0395	5.128,00
2429283004	REFRASA COMERCIAL LTDA	113993000108	20042150028	3	0396	7.520,00
2429283004	IMP. IND. BRASIL DE PLASTICA	113993000101	20042150028	3	0396	8.202,00
2429283004	FARMACIA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	164735000106	20042150028	3	0399	5.720,00
2429283004	PALCO CESAR FLEURY DE OLIVEIRA DENTAL	61482121000100	20042150028	3	0400	6.222,50
2429283004	PALCO CESAR FLEURY DE OLIVEIRA DENTAL	61482121000106	20042150028	3	0401	6.765,00
2429283004	PALCO CESAR FLEURY DE OLIVEIRA DENTAL	61482121000106	20042150028	3	0403	631,40
2429283004	DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PUL	01482121000135	20042150028	3	0403	6.252,25

2429283004	HOSPITAL - INDUS. E COMERCIO DE PRODUTOS	300518000111	20042150127	1	0368	2.111,91
2429283004	PRO DIT FARMACEUTICA	0157525000493	20042150028	3	0368	7.240,10
2429283004	INTERCONTINENTAL MEDICAL	20001877000104	20042150028	3	0372	150.001,30
2429283004	LUXMA LTDA	0170291000125	20042150028	3	0375	427,01
2429283004	PAPETERIA TRIBUTARIA LTDA	00060000101	20042150028	3	0375	40,80
2429283004	TERRACERAS E TEODORO LTDA	201869200128	20042150028	3	0377	524,40
2429283004	HOSPITAL IND. E COM. DE PROD.	2429283000102	20042150028	3	0379	1.275,30
2429283004	HOSPITAL - IND. E COM. DE PRODUTOS	2429283000102	20042150028	3	0380	410,00
2429283004	FEDERAL DISTRIBUIDORA DE PETRULLO LTDA	000450100125	20042150028	3	0384	30.000,00
2429283004	SILVIA S COMERCIAL DE AL. MEDIC. LTDA	2704410000105	20042150028	3	0387	22,20
2429283004	SUKRY DAS GRAÇAS SANTOS	583401000100	20042150028	3	0388	67.721,75
2429283004	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	331700100119	20042150028	3	0385	6.375,05
2429283004	OMEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	110551000140	20042150028	3	0392	46,50
2429283004	FAMA COMERCIAL LTDA	153074000129	20042150028	3	0393	1.140,00
2429283004	FAMA COMERCIAL LTDA	153074000129	20042150028	3	0394	63,66
2429283004	STYLLEN PAPIER & PRESENTES LTDA	289732100103	20042150028	3	0397	405,74
2429283004	SETPARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	582144000120	20042150028	3	0399	259,00
2429283004	TERRACERAS E TEODORO LTDA	201869200128	20042150028	3	0403	720,00
2429283004	STYLLEN PAPIER & PRESENTES LTDA	289732100103	20042150028	3	0405	46,00
2429283004	PLASIL IND. E COMERCIO DE PLASTICO	333791000107	20042150028	3	0406	3.317,53
2429283004	INDUSTRIA DE NÓRICA S/A	473285000108	20042150028	3	0408	7.030,00
2429283004	IND. QUIMICA FARMACUTICA NACIONAL S/A	000450100125	20042150028	3	0408	15.000,00
2429283004	MILNIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	269325000108	20042150028	3	0409	4.240,00
2429283004	PAPETERIA TRIBUTARIA LTDA	00060000101	20042150028	3	0411	267,51
2429283004	SILVIA S COMERCIAL DE AL. MEDIC. LTDA	270441000105	20042150028	3	0419	11.030,00
2429283004	ALDILEX AFARILLOS AL. MEDIC. LTDA	18311600106	20042150028	3	0405	4.580,00
2429283004	MILNIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	269325000108	20042150028	3	0407	540.000,00
2429283004	PCMS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	004887000140	20042150028	3	0409	15.717,20
2429283004	PCMS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	004887000140	20042150028	3	0410	24.685,20
2429283004	VIDEOTEL - TURISMO E VIAGENS LTDA	260620000179	20042150028	3	0405	182,07
2429283004	VIDEOTEL - TURISMO E VIAGENS LTDA	260620000179	20042150028	3	0407	6,77
2429283004	CEAR TURISMO LTDA	501841000103	20042150028	3	0407	1.077,53
2429283004	SOMA AGENCIA DE TURISMO E VIAGENS LTDA	375447000114	20042150028	3	0408	393,07
2429283004	QUATRO ESTADOS VIAGENS E TURISMO LTDA	401660000147	20042150028	3	0410	2,57
2429283004	CEAR TURISMO LTDA	501841000103	20042150028	3	0410	1.022,01
2429283004	SOMA AGENCIA DE TURISMO E VIAGENS LTDA	375447000114	20042150028	3	0410	7,25
2429283004	VIDEOTEL - TURISMO E VIAGENS LTDA	260620000179	20042150028	3	0407	1,60
2429283004	CORPORATE TUR	500821000105	20042150028	3	0405	1.042,40
2429283004	INSS	2957000000424	20042150028	3	0408	46,50
2429283004	INSS	2957000000424	20042150028	3	0408	1.000,00
2429283004	INSS	2957000000424	20042150028	3	0408	090,00
2429283004	INSS	2957000000424	20042150028	3	0408	200,00
2429283004	INSS	2957000000424	20042150028	3	0408	05,00
2429283004	INSS	2957000000424	20042150028	3	0408	260,00
2429283004	INSS	2957000000424	20042150028	3	0408	926,00
2429283004	INSS	2957000000424	20042150028	3	0408	240,00
2429283004	INSS	2957000000424	20042150028	3	0407	60,00
2429283004	INSS	2957000000424	20042150028	3	0407	187,92
2429283004	INSS	2957000000424	20042150028	3	0408	25,50
2429283004	SOMA AGENCIA DE TURISMO E VIAGENS LTDA	375447000114	20042150028	3	0408	166,41
2429283004	TALITUR VIAGENS E TURISMO LTDA	270441000105	20042150028	3	0407	75,00
2429283004	SECRETARIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	240912000101	20042150028	3	0401	244,34
2429283004	AMERICEL S/A	1085902001020	20042150028	3	0402	1.281,57
2429283004	BRASIL TELECOM S/A	0171700001080	20042150028	3	0409	60.000,00
2429283004	INSTITUTO GOBNO DE YOGA LTDA	17181000100	20042150028	3	0409	366,00
2429283004	MICROBOLAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	240912000101	20042150028	3	0405	10.001,23
2429283004	COMISSAO - CONSELHO NAC. DE SECRETARIOS MUNICIPAIS	3316450000000	20042150028	3	0401	00,00
2429283004	EMPRESA BRASILEIRA DE ASSOCIACAO GOV. DE MATRIA DO TRABALHO	3921040001062	20042150028	3	0402	409,10
2429283004	ASSOCIACAO GOV. DE MATRIA DO TRABALHO	157297500157	20042150028	3	0403	1.500,00
2429283004	CONPLAN FARMACIAS COMPOS LTDA	654877000100	20042150028	3	0403	3.640,00

23761547000	W M P A N I F I C A Ç Ã O L T D A	3704740000105	30042150043	1	0114	540,56
23804952004	RÁDIO TERRA FM DE GOIÂNIA	24652997010157	20042150143	1	0114	4.352,10
23810630004	REDE GOIANA DE RÁDIO E TELEVISÃO	7113000000101	30042150143	1	0112	21.795,00
242788112004	VIII TUR - TURISMO E VIAGENS LTDA	2304060000179	20042150142	1	0126	1,10
24284210201	RADIO TERRA FM DE GOIÂNIA LTDA	24652997010157	20042150143	1	0148	3.550,60
24292412004	35,2 FM - COMUNICAÇÃO LTDA	2315961000104	20042150142	1	2156	1.405,00
24298210201	DOFUSO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA	5514500001014	20042150143	1	2157	3.353,24
24977131595	TIEMPOHO & VASCOQUELIS LTDA	1310280000101	20042150142	1	0170	64.224,20
25222572002	DISTRIBUIDORA DE VEICULOS NOVA LTDA	3241782000148	20042150143	1	0187	6.817,65
24610722004	VERBO COMUNICAÇÃO LTDA	2389692000178	20042150143	1	2205	172,50
24944120207	VIP REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	5756425000115	20042150143	1	2226	5.300,00
28941052004	AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO - AGRICOM	3820512000147	20042150143	1	2224	19.920,00
24630472001	CELC DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELCO	24606972001	20042150143	1	2225	6.570,87
2381545002	LA SOIRATUBO CITOCINICO LTDA E OUTROS	3322180001010	20042150143	1	2222	58.215,22
21222572002	DENAZILA ALVES DA SILVA - COMERCIAL	4007167000178	20042150143	1	0210	2.567,61
24799772004	MARISTA CORRETORES DE SEGUROS LTDA	4013228100138	20042150143	1	0222	181,20
24654042004	PASTORAL DA CRIANÇA DO ESTADO DE GOIÁS	875671000115	20042150143	1	0264	36.306,30
23840052004	TV SERRA DOULADA LTDA	1001327100108	20042150143	1	0280	14.950,40
24820122004	ANCLIVERA - GO	3787762000157	20042150143	1	0287	500,00
24990562004	QUATRO ESTAÇÕES VIAGENS E TURISMO LTDA	4013992000147	20042150143	1	0292	10,20
24002152004	FOYGO FRANCHISE - INSTALAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	5148211000108	20042150143	1	0296	511,50
25040802004	SHIK - SOCIEDADE BRASILEIRA CIUTERA	3991710001010	20042150143	1	0296	6.300,00
24001022004	GENIAL GRAFICA E EDITORA LTDA	6052787000155	20042150143	1	0300	5.770,11
24054560004	CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇOS GIGIAIS	318713000014	20042150143	1	0317	370,00
24042820004	FEDERAL GRAFICA E EDITORA LTDA	2460401000101	20042150143	1	0319	516,50
23952782004	GRAPSET GRAFICA E EDITORA LTDA	2130710100170	20042150143	1	0327	147,40
20132472001	GRAPSET GRAFICA E EDITORA LTDA	2130710100170	20042150143	1	0328	4.350,00
23149522004	ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CANCER EM GOIÁS	1088990100155	20042150143	1	0329	5.700,00
23071452004	FABRICA FUCHS CITOCINICO LTDA E OUTROS	1092310001150	20042150143	1	0330	245.390,10
24015512004	GRAPSET GRAFICA E EDITORA LTDA	2130710100170	20042150143	1	0335	2.407,00
23052782004	GENIAL GRAFICA E EDITORA LTDA	6052787000155	20042150143	1	0336	150,00
25120052004	GENIAL GRAFICA E EDITORA LTDA	6052787000155	20042150143	1	0339	347,00
24030112001	GENIAL GRAFICA E EDITORA LTDA	6052787000155	20042150143	1	0340	3.520,00
097425252004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE S.M.S	8756425000115	20042150143	1	0344	30.400,00
23202752004	FUNDAÇÃO UNIMED	62077100178	20042150143	1	0350	1.725,20
24130132004	LABORATORIO MEDICO PAPANICOLAU LTDA	1610457100107	20042150143	1	0377	7.111,13
24017402004	LABORATORIO CITOCINICO LTDA E OUTROS	2092210001010	20042150143	1	0385	81.901,00
23555802007	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	1113510000117	20042150143	1	0391	22.488,00
24052552004	SOCIEDADE GOIANA DE GINECOLOGIA E OBSTETRIA	1736600001010	20042150143	1	0393	5.000,00
24042222004	FUND. CENTRO DE ESTUDOS EM ENFERMAGEM	4018607000110	20042150143	1	0395	4.570,00
24373742007	HOSPITAL FERNEXER LTDA	1525713000138	20042150143	1	0397	45.713,32
23017142002	LABORATORIO CITOCINICO LTDA E OUTROS	2092210001010	20042150143	1	0398	376.613,25
25979872004	BRASIL TELECOM CELULAR S.A.	5423563000111	20042150143	1	0399	1.325,40
082401452001	RE ADMINISTRADORA DE CANTOES DE CUBITO	3159139000156	20042150143	3	0401	120,13
21406742002	TRIVALE DOMENTO MERCANTIL LTDA	6041220001017	20042150143	3	0402	221.641,20
130777101333	TIEMPOHO & VASCOQUELIS LTDA	1310280000101	20042150143	3	0402	122,20
23090902001	WHITE MARTINS CASES INDUSTRIAS LTDA	2563040000254	20042150143	3	0403	37.166,13
21000102007	METODO CONSERVAÇÃO E ADIUVINILACAO LTDA	327110100151	20042150143	3	0407	15.000,00
25714012004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE S.M.S	8756425000115	20042150143	1	0409	3.040,11
24600202004	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GOIÁS LTDA	1610457100107	20042150143	3	0420	217,20
22871202001	VANCAIRDA COMÉRCIO E SERVIÇO	2100970100100	20042150143	1	0411	15.472,00
241501342004	LABORATÓRIO RHO LTDA	1410020000101	20042150143	3	0420	30.225,20
241301342001	LABORATÓRIO MEDICO PAPANICOLAU LTDA	1610457100107	20042150143	3	0423	711,51
241301342004	LABORATÓRIO DE ANÁLISES E PESQUISAS CLÍNICAS	1610457100107	20042150143	3	0420	5.294,82
236111072007	SANFAMENTO DE GOIÁS S/A	1610457100107	20042150143	3	0420	46.874,00
25611052001	CELC DISTRIBUIÇÃO S.A. CELCO	1610457100107	20042150143	3	0422	71.172,81

24234882004	FUNDAÇÃO DE EMPREENHIMENTOS CIENT. E TECNOLÓGICOS	3711675300011	20042150143	3	0453	1.744,00
24172522004	SENAT - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM	7547190900042	20042150143	3	0454	20.252,00
240531052004	MATHEE CONSTRUCTORA LTDA	2256813700170	20042150143	1	0456	305,10
24750562004	EVOLUCAO FISICAS	4045988000141	20042150143	3	0458	1.404,00
23042712004	SOCIEDADE GOIANA DE CULTURA	1507688000171	20042150143	1	0470	35.440,00
22500072004	ASSOCIAÇÃO CRECHE DO EXCEPCIONAIS DE GOIÂNIA	27038957000147	20042150143	3	0471	20.200,00
21173692004	PRHE PRODUTOS MÉDICOS HOSPIALARES LTDA	710666000142	20042150143	3	0483	271.522,55
21984612004	YOGHI TO GOMAND DE YOGA LTDA	125018000130	20042150143	3	0480	2.245,87
24067182004	ALPHALAB COMERCIAL CULTURAL LTDA	2256813700170	20042150143	3	0481	373,33
24867182004	ALPHALAB COMERCIAL CULTURAL LTDA	2256813700170	20042150143	3	0482	522,20
24207282004	WHITE MARTINS CASES LTDA	2563040000254	20042150143	1	0484	28.000,00
247581173006	CLÍNICA PARANAIBA LTDA	121807000137	20042150143	1	0491	120,00
22201822004	OMEGA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	1165327000110	20042150143	1	0499	200,50
25200132004	OSCAR TURISMO LTDA	501810000103	20042150143	1	0503	400,00
241305090004	COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS	1411565000130	20042150143	1	0515	55.000,00
25121822004	REVISTA PROTEÇÃO	82501044000101	20042150143	1	0515	175,00
2545742004	SOCIEDADE BRASILEIRA DE PATOLOGIA CLÍNICA	1257427000123	20042150143	1	0521	1.200,00
25456603004	CORPUSCUTUR	505015000101	20042150143	1	0521	370,00
24920632004	FORMULÁRIOS PILOTO LTDA	3752734000106	20042150143	1	0527	6.826,00
22092872004	RADIO TERRA FM DE GOIÂNIA LTDA	24652997010157	20042150143	1	0507	2.511,00
23006072004	GENTE COMUNICANDO - JORNALISMO E PUBLICIDADE	0067559000101	20042150143	1	0544	2.760,00
25421005004	UNION DE SAÚDE CARVALHO REPRESENTAÇÕES	2473081000139	20042150143	1	0513	150,00
22047212002	REDE BRASILEIRA DE ESPORTES E COMUNICAÇÃO	491046000110	20042150143	1	0542	1.200,00
23071202004	VANCAIRDA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2100970100100	20042150143	1	0540	4.447,24
TOTAL GERAL:						9.241.220,00

Art. 2º Os lançamentos contábeis decorrentes da presente Portaria serão efetuados na data do cancelamento do empenho no sistema Orçamentário e Financeiro - SOF, devendo a documentação produzida ser anexada ao balancete do Fundo.

Art. 3º Fica assegurado ao beneficiário o direito de reivindicar o pagamento das despesas acima relacionadas desde que haja o reconhecimento por parte da autoridade competente e o implemento das condições indispensáveis para a liquidação da despesa, conforme artigo 37 da Lei 4.320/64.

Art. 4º O pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma desta Portaria poderá ser atendido à conta de dotação constante da lei orçamentária anual ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos dezessete dias do mês de abril de 2008.

Paulo Rassi
Secretário

PORTARIA

PORTARIA N.º 0109/2008

O Secretário da Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o pedido feito através do processo nº 33331347;

Considerando o Parecer nº 004/2008/DIR/DPC, do Departamento do Contencioso;

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a suspensão da penalidade de suspensão da servidora Lurdes Maria de Jesus Silva.

Artigo 2º - Determinar a suspensão da anotação da referida penalidade no dossiê funcional do funcionário.

Artigo 3º - Determinar que sejam devolvidos ao servidor os valores descontados de sua remuneração, pelos dias da suspensão.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, ficando revogados o Art. 1º e o Art. 2º e parágrafo único da Portaria nº 0001/2008.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Saúde, aos quinze dias do mês de abril de 2008.

Paulo Rassi
Secretário

PORTARIA Nº 0110/2008

Dispõe sobre o cancelamento dos Restos a Pagar inscritos em 31/12/2003, do **Fundo Municipal de Saúde** e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Saúde de Goiânia, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 115, Inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam cancelados os Restos a Pagar de exercícios findos referente aos empenhos das despesas abaixo relacionadas no valor de R\$ 243.036,65 (duzentos quarenta três mil, trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos), tendo em vista que a despesa não foi devidamente liquidada em virtude de não ter sido prestado os devidos serviços, conforme solicitação dentro do exercício, nos termos do Artigo 63 da Lei nº 4.320/64.

Processo Número	Beneficiário	CNPJ/CPF	Data Comp.	Tipo de Emp.	Emp.	Saldo a Cancelar
2075810-4	INSS	299790360064-24	20032150016	3	57	1.083,00
2259632-2	INSS	299790360064-24	20032150016	3	114	1.363,00
2166202-0	INSS	299790360064-24	20032150017	1	905	192,00
1861264-1	INSS	299790360064-24	20032150017	3	86	1.188,00
1861476-6	INSS	299790360064-24	20032150017	3	90	1.872,00
2175775-2	INSS	299790360064-24	20032150017	3	92	144,00

2063332-9	INSS	299790360064-24	20032150017	3	96	576,00
2075754-0	INSS	299790360064-24	20032150017	3	146	340,00
2175377-3	INSS	299790360064-24	20032150017	3	177	144,00
1861288-7	INSS	299790360064-24	20032150017	3	378	3.544,00
2029276-4	INSS	299790360064-24	20032150017	3	382	528,00
2075718-5	INSS	299790360064-24	20032150017	3	476	1.188,55
2159903-1	INSS	299790360064-24	20032150017	3	516	1.380,00
2175064-6	INSS	299790360064-24	20032150017	3	525	8,00
2180395-2	INSS	299790360064-24	20032150017	3	562	840,00
2185332-5	INSS	299790360064-24	20032150017	3	607	540,00
2217799-1	INSS	299790360064-24	20032150017	3	625	380,54
2212816-7	INSS	299790360064-24	20032150017	3	672	1.392,00
2259634-2	INSS	299790360064-24	20032150017	3	756	940,00
2254207-0	INSS	299790360064-24	20032150017	3	788	3.476,58
2360570-1	INSS	299790360064-24	20032150017	3	805	854,40
2260351-5	INSS	299790360064-24	20032150017	3	838	7.622,40
1903231-1	INSS	299790360064-24	20032150018	3	015	448,00
2172366-5	SILVIA'S COMALIMENTO S.L.	378441640001-05	20032150027	3	361	44,95
2153766-3	DISTRIBUIÇÃO VERDURAS NEIV	032913890001-48	20032150027	3	528	74,46
2254685-0	MILÊNIO PROD. HOSP. LTDA	035335850002-46	20032150028	3	058	3.999,00
2157525-9	INSS	299790360064-24	20032150037	3	010	125,00
2264647-8	INSS	299790360064-24	20032150039	3	012	267,00
2152929-7	INSS	299790360064-24	20032150040	3	004	0,40
2207605-1	RADIO ANANGUTERA S.A.	15544840001-57	20032150043	1	150	6,00
2214231-3	SARA ALVES GAMPEIRA	40641520001-09	20032150043	1	163	935,00
2250664-2	RIB IND. GOIÂNIA DE BOBINA	40826850001-13	20032150043	1	265	5.485,11
2260578-6	VIDEOTUR-TUR E VIAGENS	28436600001-79	20032150043	1	320	1,60
2303144-2	C L C PROPAGANDAS	29915220001-75	20032150043	1	338	1.170,00
2303144-2	RADIO TERRA FM	248829570001-37	20032150043	1	343	2.040,00
2228609-8	EVOLUÇÃO PISCINAS	49459680001-41	20032150043	1	367	220,90
2302472-1	RADIO TERRA FM	248829570001-37	20032150043	1	379	1.156,00
2302472-1	GENTE COM. C. CONSUL. PUB.	48875560001-00	20032150043	1	384	60,00
1826614-5	RE ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES	315915990001-56	20032150043	1	425	167,84
1725563-1	GAMMA-X PROT RADIOLOG	376618990001-01	20032150043	3	044	1.875,00
2147765-6	COOP. MED. ANES TESIOLOGOS	14113470001-90	20032150043	3	051	0,10
1984627-0	LABORAT. B. OCUL TO LTDA	14106200001-61	20032150043	3	101	7.107,49
2199201-1	LABORAT. B. OCUL TO LTDA	14106200001-61	20032150043	3	131	1.086,06
2199778-1	IND. DE PANIFICAÇÃO POLLY	38360290001-04	20032150043	3	161	5.977,30
1507771-9	TRONCOSO R VASCONCELOS	10703800001-01	20032150043	3	191	19.452,40
2172026-7	SAMPA PROD. ELETRONIC OS	37266250001-22	20032150043	3	194	479,17
1915365-7	BANCO DO BRASIL	00000000086-80	20032150043	3	279	5.600,00
1559086-6	SODEXHO PAS DO BRASIL	690345680001-56	20032150043	3	297	71.321,25
2125229-7	RIOCI COMERCIAL LTDA	030406610001-90	20032150043	3	298	15.802,24
1751291-2	LABORAT. BARRO S TERRA E O	26811510001-76	20032150043	3	445	70.683,33
TOTAL						243.036,65

Art. 2º - Os lançamentos contábeis decorrentes da presente Portaria serão efetuados na data do cancelamento do

empenho no sistema Orçamentário e Financeiro - SOF, devendo a documentação produzida ser anexada ao balancete do Fundo.

Art. 3º - Fica assegurado ao beneficiário o direito de reivindicar o pagamento das despesas acima relacionadas desde que haja o reconhecimento por parte da autoridade competente e o implemento das condições indispensáveis para a liquidação da despesa, conforme artigo 37 da Lei 4.320/64.

Art. 4º - O pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma desta Portaria poderá ser atendido à conta de dotação constante da lei orçamentária anual ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos quinze dias do mês de abril de 2008.

Paulo Rassi
Secretário

PORTARIA Nº 111/2008

Dispõe sobre o cancelamento dos Restos a Pagar inscritos em 31/12/2006, do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e das outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 115, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam cancelados os Restos a Pagar de exercícios findos referente aos empenhos das despesas abaixo relacionadas no valor de R\$ 3.063.899,94 (Três milhões sessenta e três mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos), tendo em vista que a despesa não foi devidamente liquidada, nos termos do Artigo 63 da Lei nº 4.320/64.

PROCESSO NÚMERO	DEBENTOR	EMPENHO	DATA DO PROCESSO	VALOR R\$	VALOR R\$	SALDO CANCELAR
2673411015	EDNA CRISTINA DA SILVA	2151422191	2002150009	1	0381	1.159,20
2673411016	RAIDIA ALVARES GONCALVES	6253653129	2002150009	1	0365	1.753,00
2673411041	RICARDO ALVARES CARDOSO	7062311119	2002150009	1	7366	1.664,20
2673411066	FABIANA MOURA BARCA	9063045129	2002150009	1	7167	5.335,20
2673411068	ALAN CARVALHO SOARES	6963112115	2002150009	1	0370	17.961,90
2673411069	SILVANA CASTRO SACCINETTA	3133412133	2002150009	1	0371	14.957,00
2673411069	MILVAREUS DE OLIVEIRA	166212104	2002150009	1	0372	17.791,00

2673411072	ALESSANDRA PAULA ROCHA DA SILVA	8431335131	2002150009	1	0373	10.149,47
2673411073	IRIS KARITA FERREIRA	9299592111	2002150009	1	0374	1.746,35
2673411078	THIAGO ANDRÉ DE ASSIS RAMOS	6530321151	2002150009	1	0375	16.190,20
2673411079	ADRIANA REGINA PEDROSA DE OLIVEIRA	4221321122	2002150009	1	0376	1.700,40
2673411080	ALACINI TEIXEIRA OLIVEIRA	7549540101	2002150009	1	0378	10.030,00
2673411081	YASMIN COSTA DORRADO FILHO	1438485104	2002150009	1	0379	26.496,30
2673411086	FABRÍCIO BRUNO DE SOUZA RIBEIRO	3511521123	2002150009	1	0380	11.024,30
2673411086	MARCO ANTONIO DE MENDONÇA	8430373106	2002150009	1	0381	2.419,20
2673411086	ROBERTO WILLIAN RODRIGUES	1338482112	2002150009	1	0383	10.200,30
2673411086	CELEO COSTA FERREIRA	1756102150	2002150009	1	0384	426,40
2673411086	GRAZIELAN MARTINS PEREIRA DE OLIVEIRA	3355502104	2002150009	1	0385	14.590,00
2673411086	LEVI SIBASIAZADOUZAKIS	1156711110	2002150009	1	0386	22.422,00
2673411086	ALESSANDRA CAVALINI SANTOS SILVA	8234108113	2002150009	1	0388	20.575,00
2673411086	ANTONIO FERNANDO DE MENDONÇA	321114108	2002150009	1	0389	1.100,40
2673411086	FABIANE ALVES GOMES	7107681127	2002150009	1	0391	9.186,00
2673411086	CELESTINA GONÇALVES DOS SANTOS MASCARENHA	448179101	2002150009	1	0393	7.770,00
2673411086	MARCO VINÍCIUS DE PAULA OLIVEIRA	1756108115	2002150009	1	0395	1.010,00
2673411086	JOSEVALDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA FILHO	803680100	2002150009	1	0395	712,00
2673411086	CELINA DINANTUNCI	1212670101	2002150009	1	0401	217,30
2673411086	RAENEL GOUVEIA FARIAS	803780115	2002150009	1	0402	342,00
2673411086	MARCO VINÍCIUS SANTANA	5246620101	2002150009	1	0409	1.457,40
2673411086	ANA CLÁudia ALVES TEIXEIRA	5237111151	2002150009	1	0410	1.527,00
2673411086	RICARDO LANTAS DE SOUZA	756161131	2002150009	1	0420	212,40
2673411086	JOSEFANO DA SILVA AMARAL	6489821111	2002150009	1	0423	4.910,00
2673411086	CYNTHIA BEBERT CASNEIRO	1773700101	2002150009	1	0433	220,00
2673411086	WALTER PAIVA FARIAS GILBERTO	7069021114	2002150009	1	0435	1.595,00
2673411086	MARIA DA PAIXÃO DA SILVA	4387751120	2002150009	1	0437	1.295,00
2673411086	HELIANA ALVES BICALHA DE SA	8906042101	2002150009	1	0438	2.923,00
2673411086	CLAUS MONTEIRO BORGES	4567431101	2002150009	1	0439	1.295,00
2673411086	FLAVIO DA SILVA CAMPOS NUNES KALGIBA	7037420149	2002150009	1	0452	7.660,00
2673411086	RENATA LIMA DE SOUZA DA SILVA	9631211117	2002150009	1	0453	2,00
2673411086	FREDERICO RODRIGUES DA CUNHA	6091421149	2002150009	1	0461	1.545,00
2673411086	FRANCISCA BATISTA DE PAULA	5723070101	2002150009	1	0463	18.332,40
2673411086	PAULO HENRIQUE RACHA FREIRE	7514520108	2002150009	1	0465	4.927,00
2673411086	DENIS ASSIS PAPACOSTA	5238873115	2002150009	1	0469	324,00
2673411086	NIKELIA JACSON LOYLA OLIVEIRA	5238101187	2002150009	1	0500	526,30
2673411086	FLAVIO ALAGUIC CHANJA DE OLIVEIRA	53378140101	2002150009	1	0501	4.352,00
2673411086	CAMILA DE SOUZA HAM	5581289149	2002150009	1	0505	115,40
2673411086	LEANDRA PEREIRA DA SILVA	7178151104	2002150009	1	0506	2.256,30
2673411086	GLAYDSON FEROSIMO DA SILVA	5214277101	2002150009	1	0505	5.870,20
2673411086	LEANDRO DE SOUZA TORRES	8037001101	2002150009	1	0509	4.180,00
2673411086	LUIS FELIPE ALVAREZ BALLE DE ALMEIDA	4124105101	2002150009	1	0507	7.590,00
2673411086	MICHAEL CARVALHO SANTANA	8776091107	2002150009	1	0505	2.800,00
2673411086	MICHEL GILBERTO	1060270102	2002150009	1	0505	4.150,00
2673411086	MELANIA MARIA DANTAS	5067011101	2002150009	1	0501	1.230,00
2673411086	NEILSON GILBERTO VIANA	4824734501	2002150009	1	0511	1.010,00
2673411086	PAULO CARNEIRO DE OLIVEIRA	7542110107	2002150009	1	0512	7.101,00
2673411086	ROBERTA LILIAN S. DE SOUZA	7335232101	2002150009	1	0513	4.812,00
2673411086	ROBALDO MATEUS NUNES	7415467102	2002150009	1	0514	3.570,00
2673411086	CELEO BARBOSA DE SOUZA	51757101	2002150009	1	0514	2.440,00
2673411086	PAULO ROBERTO FREITAS SANTOS	8622200144	2002150009	1	0514	405,00
2673411086	ANTONIO JOSÉ LEME FILHO	5175105104	2002150009	1	0525	838,70
2673411086	MARCELO NUNES OLIVEIRA SANTANA	5246620101	2002150009	1	0530	5.622,00
2673411086	GIOVANNA ROCILA LEAO	2110685102	2002150009	1	0531	11.107,00
2673411086	CLAUS MONTEIRO BORGES	226760101	2002150009	1	0532	1.100,00
2673411086	FREDERICO RODRIGUES DA SILVA	6991890101	2002150009	1	0532	4.087,00

2593391222	MULSANBROTON SANTAL MORRIS	8875374133	2076319033	1	0714	5.199,00
2593391223	FLAVIA MARIA LACERDA BARBARI	2941394240	2018210003	1	0723	750,00
2593391227	FRANSON MARQUE DE MOLINA	6051621148	2018210003	1	0621	9.240,00
2601231303	MILENA ROCHA MONTEIRA NAVES	6899269124	2035210004	1	0731	4.000,00
2123232203	MICHELE ROSSI RODRIGUES	9169792114	2128210003	1	0123	0,00
2777533303	MICHELE ROSSI RODRIGUES	2887935134	2175210004	1	0731	2.000,00
2043232303	CELSO COSTA FURTADO	1250162148	2018210003	2	0731	0,67
2043232303	ELIZ ELISABETH SAMPAIO	8259141106	2076319033	1	0713	6.200,00
2043132303	GERALDO PINTO FIGUEIREDO FILHO	5475211124	2036210003	2	0733	5.100,00
2023232303	ROBERTO ALBERTO DE CARVALHO LIMA JUNIOR	7085166108	2106319033	1	0734	1.800,00
2911069999	CAROLINE TELES PEREIRA	7.35416100	2062150375	1	0037	3.557,93
2843032000	CLARISSA MARIN PINTO	78537511	2106219029	3	0013	157,00
7758730300	ELIANA REGIA ALVES DE AS	6122862100	2062150369	3	0037	8.377,24
2843062000	CLAUDIO ANTONIO APREÇO	7632391178	2106219029	2	0217	11.572,48
7758130300	GENESIO PEREIRA DOS SANTOS NETO	6912165104	2062319006	1	0731	401,4
27669682005	ILCA ANTONIO FREITAS DE OLIVEIRA JUNIOR	8496269119	2062210000	2	0122	671,78
7714432000	ANDRÉ LUIZ BASTOIA DA COSTA	3038705993	2062319009	1	0237	220,00
27681470005	GUILLAVO VALCONCELOS MEY	911620914	2062210000	3	0239	1.700,76
77582320005	RAMIRO MARINHO LIA FENHIER	8176155732	2062319009	3	0141	1.291,26
276696875035	MAXENICE AUGUSTA DE SOGA MENDONÇA	6413202334	2062319000	3	0075	10.225,23
20132192223	CARMEN LUCIA NERY ALVES	7667011172	2018210003	3	0042	2.008,83
201320767034	ROGÉRIO DE LACERDA SANTOAGO	84922119732	2035210009	1	0047	1.299,42
20132192223	EDUARDO DE CARVALHO ARAUJO	6769133229	2018210003	3	0040	0,62
201320775034	ELKA FERNANDA	1410181288	2118219033	1	0057	882,00
27770394223	LEE CARLOS DO AMELO	5171825120	2026210013	2	0053	1.598,91
22931342223	GUILLERMO DE OLIVEIRA BARBOSA	9057481175	2106319025	1	0382	11.558,63
27782370005	LEONIVAL BELÉM DE OLIVEIRA JUNIOR	10082382100	2118210035	3	0071	751,47
28432612000	STHENER SARTANA	7058373187	2106219025	1	0071	3.045,00
77582132000	FÁBIO ERNESTO SAGVEDRA AGUIAR	8821328100	2036210035	3	0074	747,76
27585132000	RAFAEL CAMPOS COSTA	7101398187	2106219025	1	0079	642,40
78212610000	ROBERTO ANGELO DE CARVALHO LOPES JUNIOR	7584181104	2036210035	3	0081	390,00
282132120000	CARLOS CESAR BORGES	5388537100	2106219025	1	0085	8.751,30
20201394732	VANESSA GEMES CLAUDIO	5741947187	2018219025	2	0088	80,58
28211390000	RAFAEL NAVES TOMAS	8231669115	2106219025	1	0087	4.201,00
78213700000	FLAVIO EKKAN BEN KIBRID	5401611100	2062210025	3	0088	2.291,31
28213900000	EDMONE RIBEIRO NEZANDA	8827500187	2106219025	1	0092	404,20
78213707900	ANDRÉ LUIZ VASCONCELOS SILVEIRA	6798200120	2062210029	2	0091	9.211,00
28212620000	VINICIUS VASCONCELOS DE SILVA FILHO	2143252120	2062210029	3	0093	5.711,82
28277775900	ANA CRISTINA SARAIVA	9721610124	2106219029	1	0128	8.270,00
27991262000	MIGUELIS HUGOLIRAC DE MORAIS	8851284233	2062210029	3	0132	5.517,23
27882620005	RENATA AMERICO RABELO	8754797177	2106219029	1	0111	6.934,98
27991670005	TERCINARIO BRUNO GOMES FRANÇA	8185216134	2062210029	2	0134	3.760,76
27992901200	ITALO APOINSO CEDA	5157839736	2106219029	1	0123	642,40
28132192223	ZULIA SOBRINHA DE SANTANA	4018812098	2062210029	3	0138	7.949,47
28140712003	JENNA DARC FERREIRA	2983717147	2106219029	1	0144	4.732,48
28151370000	MARCELO COSTA DE	8118646104	2062210000	2	0147	3.385,50
28448862000	HAYNE MARQUES DOS SANTOS	8351756149	2062319009	1	0151	1.434,02
28750067900	GEIZIA FERREIRO LIMA	8269946383	2062210000	2	0152	2.137,00
28770082000	JURICA MARIA RODRIGUES VASCONCELOS	7858667991	2062319009	1	0155	1.923,92
27982820000	MARCELLE BRANDÃO MARA SARA DE OLIVEIRA	11110002	2062210000	3	0159	400,00
28771372000	ADILMO AKARAO TEIXEIRA	4822229131	2062319009	1	0169	2.466,22
28212100000	WESLEY MARY JULIA SILVA	4962790221	2062210000	3	0170	2.466,20
28115916000	FRANCESCO ZECIO	5165757177	2062210000	3	0182	3.541,70
27581682000	JOVINALDO SAKES MARTINS	1174907732	2062210009	3	0178	2.501,36
79131306000	PANDORA AUGUSTO LUCIANA DE OLIVEIRA	8775819124	2018210009	3	0186	2.857,87
28212100000	CLAUDIO TAVARES SILVEIRA SILVA	6996543134	2018210009	3	0187	17.369,88

28291290203	ANTONIO DE MELO ANES JUNIOR	5213443120	2025210003	3	0140	1.000,00
28291402212	EDSON JANUARIO GOMES	1022783718	2025210004	1	0144	1.870,00
28293522070	EMERSON AMARAL ADRIAD	4471914826	2025210005	3	0149	5,00
28293600118	EDUARDO PINTO PEREIRA	83552555187	2025210014	1	0154	2.850,00
28293622011	WALTER DIAS GOMES	1044211068	2025210015	3	0155	5.940,00
28293640228	ROSELIAS GOMES LORRINEAS	20293825191	2025210016	1	0158	1.270,00
28293640270	EDSON JUNIOR DA SILVA	8971010046	2025210019	3	0160	4.170,00
28293640286	ROSEANE ESTANISLAU AZEVEDO	8829350015	2025210019	1	0162	1.170,00
28293640286	ADRIANA BATISTA RODRIGUES L. CARLINA	2794100030	2025210019	2	0162	0,81,27
28293640286	SONIA CRISTINA DASCASCENO CASTRO	8945549168	2025210019	1	0165	285,00
28293640286	ADRIANA MACIELINA DE BOCHA	2025210019	2025210019	3	0166	2.780,00
28293640286	ELIO ANTONIO DA SILVA	8888221100	2025210019	1	0169	160,00
28293640286	REJANE VIEIRA CASTRO	8971010046	2025210019	3	0171	1.370,00
28293640286	FABRICIA VIEIRA COSTA DE SANTANA	8229350015	2025210019	1	0172	0,02
28293640286	DALCE CARVALHO MATA	1044211068	2025210019	3	0173	0,70,50
28293640286	ADRIANA KILIAN DE SOUSA	1044211068	2025210019	1	0174	580,00
28293640286	ADRIANA MARTINS DE OLIVEIRA	1044211068	2025210019	1	0175	610,00
28293640286	SUSANA DIAS FERREIRA	8971010046	2025210019	1	0183	2.202,00
28293640286	LUCCIANA MUNIZ SANCHES DE SOUZA	2025210019	2025210019	3	0184	5.840,00
28293640286	ADRIANA MAGALHÃES DE OLIVEIRA SOUZA	8971010046	2025210019	3	0187	2.320,00
28293640286	JOSE KELLEN DE SOUSA	8971010046	2025210019	3	0188	4.150,00
28293640286	PAULO DA PAZ CAZORLA	2025210019	2025210019	1	0192	1.120,00
28293640286	ROSENE MATEUSINO	8971010046	2025210019	3	0194	6.770,00
28293640286	DEZIRIUS MADUREIRA	4025080182	2025210019	1	0195	28.21,00
28293640286	ALISSAN JO LEOVALDO ALVARES MAGALHÃES	1044211068	2025210019	3	0196	1.850,00
28293640286	VALERIA FERNANDA SILVA	8229350015	2025210019	3	0197	1.141,00
28293640286	MARIANEIA SANTANA DE SOUZA	4025080182	2025210019	1	0203	810,00
28293640286	JOSE KARY REIS DIAS GONCALVES	1044211068	2025210019	3	0204	850,00
28293640286	PAULO ROBERTO FERNANDES SANTOS	8971010046	2025210019	1	0206	1.060,00
28293640286	LEILA HELENA ASSUMÇÃO BRAGAT	8971010046	2025210019	3	0207	27.880,00
28293640286	ANTONIO GOMES	1044211068	2025210019	1	0208	2.400,00
28293640286	LUIS MAURO VASCONCELOS	1044211068	2025210019	3	0209	1.420,00
28293640286	EDSON ALVES LIMA	1044211068	2025210019	3	0210	0,00
28293640286	ALISSAN JO FRANCISCO DE ALMEIDA JUNIOR	8971010046	2025210019	3	0212	1.990,00
28293640286	JULIANA MAJARA DE LIMA ANDRADE	8971010046	2025210019	3	0215	2.520,00
28293640286	FRANCISCA DE ANDRADE	8971010046	2025210019	3	0217	1.200,00
28293640286	ADRIANA BORGES DA SILVA	1044211068	2025210019	3	0218	12.200,00
28293640286	DIRETORIA DE SAÚDE	1044211068	2025210019	3	0222	7.900,00
28293640286	EDSON BATISTA RIBEIRO VIANA	8971010046	2025210019	3	0225	1.820,00
28293640286	ANTONIO VIEIRA ROSA	8971010046	2025210019	3	0227	730,00
28293640286	JACILAN SANTO MENTO	8971010046	2025210019	3	0229	7.880,00
28293640286	SATIRI FENNER	8971010046	2025210019	3	0230	1.400,00
28293640286	MARCELO MENDES DA SILVA	8971010046	2025210019	3	0235	1.550,00
28293640286	WILSON ALVES OLIVEIRA	8971010046	2025210019	3	0236	2.770,00
28293640286	CRISTINA BARBOSA KUCHA	8971010046	2025210019	3	0238	310,00
28293640286	ROSENE JULIA SOARES DE CASTRO	8971010046	2025210019	3	0239	6.050,00
28293640286	EDSON CARVALHO	8971010046	2025210019	3	0240	7.610,00
28293640286	RICARDO OLIVEIRA E SILVA	8971010046	2025210019	3	0241	2.800,00
28293640286	ANTONIO JOSE DOS SANTOS	8971010046	2025210019	3	0242	71.581,00
28293640286	JONAS RODRIGUES DA SILVA	8971010046	2025210019	3	0245	7.710,00
28293640286	CLÁUDIO ANTÔNIO BRAGA	8971010046	2025210019	3	0247	8.060,00
28293640286	MARCOS VINÍCIUS NUNES CARVALHO	8971010046	2025210019	3	0248	200,00
28293640286	SANTO ROBERTO RODRIGUES BATISTA	8971010046	2025210019	3	0251	6.770,00
28293640286	ROSENE GOMES MACIEL	8971010046	2025210019	3	0255	1.350,00
28293640286	LUIS GONZAGA VASCONCELOS VALADARES	8971010046	2025210019	3	0256	17.371,00

28293640286	DIOGO ENRIQUE SALZADA SILVA	8971010046	2025210019	3	0259	685,00
28293640286	MARIA ANGELICA GERALDINE MURIEL S	8971010046	2025210019	3	0260	635,00
28293640286	MIRNA MARIANA LEÃO	8971010046	2025210019	3	0261	2.160,00
28293640286	TAÍS BATISTA PEREIRA DE CARVALHO	8971010046	2025210019	3	0262	1.151,00
28293640286	FLAVIO MARANDA RODRIGUES	8971010046	2025210019	3	0263	7.170,00
28293640286	DARLON MARIA DE ALBUQUERQUE	8971010046	2025210019	3	0266	11.430,00
28293640286	DIRETORIA DE SAÚDE	8971010046	2025210019	3	0268	2.450,00
28293640286	EDSON MARIA DOS SANTOS MOREIRA	8971010046	2025210019	3	0269	480,00
28293640286	MARLENE DA SILVA OLIVEIRA	8971010046	2025210019	3	0270	4.501,00
28293640286	MARCELO WANDERLEY DE CARVALHO	8971010046	2025210019	3	0274	7.600,00
28293640286	EDUARDO SILVA DOS SANTOS MENDONÇA	8971010046	2025210019	3	0275	8.790,00
28293640286	NEIVA MARTINS DOS SANTOS	8971010046	2025210019	3	0276	100,00
28293640286	MARLENE WANDERLEY DE CARVALHO	8971010046	2025210019	3	0280	1.450,00
28293640286	DARLAN DE OLIVEIRA ANDRADE	8971010046	2025210019	3	0282	5.870,00
28293640286	CLÁUDIO ALVES DA COSTA	8971010046	2025210019	3	0286	2.800,00
28293640286	VALDEILMA MARIA MORAIS	8971010046	2025210019	3	0287	2.451,00
28293640286	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA TAVARES	8971010046	2025210019	3	0291	3.252,00
28293640286	ANTONIO CARLOS DE CARVALHO	8971010046	2025210019	3	0292	1.150,00
28293640286	CARLOS ROBERTO SANTOS	8971010046	2025210019	3	0296	2.872,00
28293640286	MARCO VINÍCIUS OLIVEIRA SANTANA	8971010046	2025210019	3	0298	4.862,00
28293640286	MARCELO ALMEIDA RIBEIRO	8971010046	2025210019	3	0299	6.818,00
28293640286	JURGO GREIDSON RODRIGUES	8971010046	2025210019	3	0300	1.512,00
28293640286	DELLINO DOS SANTOS RODRIGUES	8971010046	2025210019	3	0303	5.915,00
28293640286	CARLOS CRISTIANO DE OLIVEIRA	8971010046	2025210019	3	0305	11.297,00
28293640286	KROER MARCELO ALE CRISTIANO LIMA	8971010046	2025210019	3	0307	1.760,00
28293640286	NEIVA ESTERLA SOUZA	8971010046	2025210019	3	0311	9.215,00
28293640286	RICARDO GONÇALVES DA SILVA	8971010046	2025210019	3	0312	1.810,00
28293640286	PAULO CARLOS DA SILVA	8971010046	2025210019	3	0313	950,00
28293640286	HELENA CUIHARAS DE ANDRADE	8971010046	2025210019	3	0314	1.770,00
28293640286	WILSON MENDONÇA	8971010046	2025210019	3	0315	940,00
28293640286	EDSON MARQUES VIEIRA	8971010046	2025210019	3	0316	1.410,00
28293640286	EDSON MARQUES VIEIRA	8971010046	2025210019	3	0317	9.381,00
28293640286	VANDEZ PIRES FALEIRO	8971010046	2025210019	3	0321	1.720,00
28293640286	PAULO SCARLES GONÇALVES	8971010046	2025210019	3	0322	9.200,00
28293640286	CRISTINA SANTOS DE SOUZA BASTOS	8971010046	2025210019	3	0323	9.940,00
28293640286	ANTÔNIO CRUZ DE ANDRADE	8971010046	2025210019	3	0324	17.770,00
28293640286	MARIA ANGELICA BATISTA DOS SANTOS	8971010046	2025210019	3	0325	810,00
28293640286	CARLA DE AMORIM REIS GABRIEL	8971010046	2025210019	3	0326	5.870,00
28293640286	ELISABETH VITAL GONÇALVES	8971010046	2025210019	3	0327	400,00
28293640286	ADRIANA VIEIRA DA SILVA	8971010046	2025210019	3	0328	9.500,00
28293640286	JOSEANE ALVES CANTOS	8971010046	2025210019	3	0329	80,00
28293640286	JOSEANE RIBEIRO GONÇALVES PASSAGLIA	8971010046	2025210019	3	0330	1.040,00
28293640286	CRISTINA DE ANDRADE	8971010046	2025210019	3	0331	400,00
28293640286	NEIVA LOPES ALVES CAVALCANTE	8971010046	2025210019	3	0332	210,00
28293640286	NEIVA LOPES ALVES CAVALCANTE	8971010046	2025210019	3	0333	1.530,00
28293640286	MARCELO MARTINS DE ANDRADE	8971010046	2025210019	3	0336	400,00
28293640286	PAULO CARLOS DA SILVA	8971010046	2025210019	3	0337	5,00
28293640286	JOSE BATISTA FERREIRA	8971010046	2025210019	3	0338	400,00
28293640286	ADRIANA VIEIRA DA SILVA	8971010046	2025210019	3	0339	17.140,00
28293640286	SANDRA ROSE DA SILVA	8971010046	2025210019	3	0340	7.900,00
28293640286	CRISTINA DE ANDRADE	8971010046	2025210019	3	0341	0,00
28293640286	ALISSAN JO CARVALHO	8971010046	2025210019	3	0342	28.700,00

25070412005	LUIZ HENRIQUE PEREIRA MAIA	907582112	2012110001	1	0075	750,00
25070402005	JENNY LIMA LAVACANTE	859005715	2012110001	1	0035	1.000,00
25070417005	JOSÉ INEDUOS SANTOS DE MELO	2102202112	2012110001	1	0097	1.500,00
25070412005	ALONDRÉ JUSTA CUIROS ALMEIDA REZENDE	6711541114	2012110001	1	0098	1.318,31
25070402005	MÔNICA DE FATIMA SILVA	71112740159	2008210001	1	0146	2.400,00
25070402005	IZABEL CARNEIRO CAMARGO	7020000072	2008710001	1	0107	0,00
25070402005	RAHELIA SANTIAGO VIEIRA	4350170019	2008210001	1	1148	1.251,24
25070402005	HUMBERTO PEREIRA MAIA	414434164	2008710001	1	1149	1.186,45
25070402005	DARLAN MARCONTO	95518029100	2008210001	1	0119	1.511,11
25070402005	KARLEO VITAL VITORINO SANTOS	381010607	2008210001	1	0133	3.553,30
25070402005	KARLO ELIO SOARES DE CASTRO	514000007	2008210001	1	0131	1.423,36
25070402005	MARIA CLAIRS DE ASSIS	99295011124	2008210001	1	0132	578,74
25070402005	MARIANGELA SANTOS DE SOUZA	450011117	2008110001	1	0130	853,30
25070402005	EDINA ALLEI LOPES DOS KIRILLOVICH	807592117	2008110001	1	0134	1.571,70
25070402005	CASSIA FERNANDES MQUEIRA MARQUES SARAIYA	7140011117	2008110001	1	0138	1.508,06
25070412005	JAIME BATISTA DA SILVA	0090140118	2008210001	1	0204	1.571,10
25070402005	ANA PAULA MULLER	0140011111	2008110001	1	0203	800,00
25070402005	LAM LA OLIVEIRA DUARTE	0060141128	2008210001	1	0247	000,00
25070402005	PAUL JOSE HERBERTO CAMPOS OLIVEIRA	00400000004	2008210001	1	0370	751,27
25070402005	RAQUEL LUIZ BRANDO	85071000191	2008210001	1	0349	1.511,29
25070402005	LEONILDE MAGALHAES DA SILVA	4188800000	2008210001	1	0350	5.722,45
25070402005	FERNANTO HENRIQUE PORTO RATOSSA RAMOS	3511110007	2008710001	1	0352	4.401,8
25070402005	ADRIANA FARIA	5905184715	2008210001	1	0382	1.578,48
25070402005	FILIPPE BRITO PARABOLITA	7317502107	2008110001	1	0384	8.078,48
25070402005	FELIX ALEXANDRE ALVES RICARDO DE CASTRO OLIVEIRA	424240009	2008210001	1	0417	1.555,61
25070402005	MARCELO ESTADANTE JUNIOR	0051111150	2008110001	1	0421	1.150,00
25070402005	KANTIA FERNANDES MIGUEL	0087500115	2008210001	1	0466	1.057,55
25070402005	ANA LAURA DE OLIVEIRA A. RIZZO	2070161117	2008110001	1	0467	1.412,29
25070402005	ANA CAROLINA MENDONÇA COSTA	8741721116	2008210001	1	0470	1.472,08
25070402005	DANIELA FACILAR	5950111108	2008210001	1	0481	1.553,21
25070402005	ELIS DE CARLOS	751481100	2008210001	1	0482	5.035,94
25070402005	FLAVIO DA SILVA CAMPOS DOS SANTOS	7515101109	2008210001	1	0483	1.545,04
25070402005	THIAGO ANDY DEL FAKELIS GONZALEZ	2037107114	2008210001	1	0484	1.165,90
25070402005	THIAGO FERNANDES DA SILVA	0000000115	2008210001	1	0492	4.661,04
25070402005	JOAO ASSIS DE OLIVEIRA	3851400000	2008210001	1	0496	5.765,94
25070402005	ANA CAROLINA MENDONÇA	51700000004	2008210001	1	0499	2.355,01
25070402005	ERIVALDO LUDOVICO MARTINS	51700000077	2008210001	1	0501	1.174,42
25070402005	GLAUCIO DE MATOS OLIVEIRA	11500000007	2008210001	1	0512	5.920,00
25070402005	IVANA DANIELA FORTO	78518800187	2008210001	1	0503	1.011,91
25070402005	HELENA MENZ LARREA	8190170015	2008210001	1	0506	26.552,30
25070402005	MARCELA SILVA FERREIRA	8113100149	2008210001	1	0510	6.301,11
25070402005	KARLEO VAGDO RICARDO	0147501101	2008210001	1	0511	1.326,30
25070402005	DALLARA MARTINS BRASIL	5050700145	2008210001	1	0514	1.751,42
25070402005	REGINA KAGALI DE CASTRO RABELO	0150000072	2008210001	1	0515	8.651,57
25070402005	ROGERIO GOMES RABELO	8510070001	2008710001	1	0516	6.015,11
25070402005	MIRELA JOSEANO LOYLA OLIVEIRA	0180000007	2008210001	1	0518	1.471,30
25070402005	WALESCA CRISTINA FAJALIMES PIRES	9004011149	2008210001	1	0519	8.701,00
25070402005	EDUARDO OLIVEIRA DE SOUZA ROLLA	7511011101	2008110001	1	0520	600,00
25070402005	ANA CAROLINA MENDONÇA COSTA	8741721116	2008110001	1	0521	2.950,00
25070402005	FRANCISCA DA PENHA LEMOS LACERDA	0011010018	2008210001	1	0523	6.675,00
25070402005	FABIO JOSE BASILIO	8301500106	2008110001	1	0524	1.274,00
25070402005	CUSTODIO FERREIRA DA SILVA ROLLA	3510000044	2008210001	1	0525	4.587,00
25070402005	KEILISSA RIBEIRO MUNEZ DUARTE	6000000122	2008210001	1	0527	10.973,00
25070402005	JOHANNA WAKA PINHEIRO QUEROZ	4158750077	2008710001	1	0529	878,32
25070402005	JOHANNA WAKA PINHEIRO	4158750077	2008210001	1	0537	1.001,42
25070402005	DENIS ASSIS BARACOSTA	5710887115	2008710001	1	0542	216,31

25070402005	CLAUDIO TAVARES SOUZA	8201111114	2008210001	1	0578	607,00
25070402005	OTILIO TAVARES DE SOUZA	84274001	2008210001	1	0580	8.107,00
25070402005	RODRIGUES ALF. CHANAPPAHURE	8201111114	2008210001	1	0584	1.171,00
25070402005	LUIZ GONZAGA VASCONCELOS VAI AJAER	820704140	2008210001	1	0587	7.200,00
25070402005	OSMAY CARVALHO DE MORAES	11810001138	2008210001	1	0589	1.470,00
25070402005	WESLEY MOREIRA DA SILVA	8502700127	2008710001	1	0591	7.316,21
25070402005	CICETIANO DE OLIVEIRA MAIA	6095001172	2008110001	1	0592	600,00
25070402005	VANESSA GENTIL OLIVEIRA	5701000110	2008210001	1	0599	1.500,00
25070402005	OSILIO FERNANDES RIBEIRO	8400011111	2008210001	1	0611	150,00
25070402005	ROBERTO AMELIO DE CARVALHO LEROUX JUNIOR	0040001114	2008110001	1	0615	600,00
25070402005	PEDRO JANIARDO GOMES	2067021012	2008210001	1	0625	700,00
25070402005	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA TAVARES	87110001172	2008210001	1	0627	1.200,00
25070402005	MARILUZA CHAVES	3001551014	2008110001	1	0628	1.202,00
25070402005	JOSÉ DA SILVA SARACOTO	1148201121	2008210001	1	0639	1.012,00
25070402005	ARLENE MARILUZA DE SOUZA	7821001101	2008110001	1	0647	912,00
25070402005	CAROLINA DIAS DE ARAUJO SILVA	8201551014	2008110001	1	0649	1,00
25070402005	ALESSANDRO LEONARDO ALVARES VASCONCELOS	7014451100	2008110001	1	0655	720,00
25070402005	ALESSANDRO LEONARDO ALVARES VASCONCELOS	7014451100	2008110001	1	0657	720,00
25070402005	NARA QUEIROZ SANTOS	0124501107	2008110001	1	0658	4.215,04
25070402005	DORVAL FLAVIO DE SOUZA B. DUTRA	0140101010	2008110001	1	0664	2,12
25070402005	DORVAL FLAVIO DE SOUZA B. DUTRA	0140101010	2008110001	1	0667	1.073,43
25070402005	WILSON HENRIQUE DA SILVA	5001111100	2008210001	1	0675	815,31
25070402005	MARCO VINÍCIUS OLIVEIRA SANTANA	4045110019	2008210001	1	0676	1.707,00
25070402005	RIKATA CRISTINA DA SILVA PEREIRA	3025000101	2008210001	1	0678	8.721,00
25070402005	MURILLO WADY DEULO GOMES	5110240015	2008210001	1	0679	10.471,91
25070402005	CELINA DE NASCIMENTO	3025000101	2008210001	1	0686	1.587,21
25070402005	LEONARDO LUIZ DE MACHADO DE OLIVEIRA	7025000101	2008210001	1	0687	006,49
25070402005	DENNY LINA CAVALCANTE	8550170015	2008210001	1	0688	7.510,00
25070402005	ANGELA DE FÁTIMA ZAVIA	8318211122	2008210001	1	0689	1,10
25070402005	OSWALDO PEREIRA DOS SANTOS NETO	5511450014	2008110001	1	0691	6.425,00
25070402005	ARLENE MARILUZA DE SOUZA	7821001101	2008110001	1	0692	2.880,00
25070402005	ALEXANDRE VIEIRA SANTOS MORAIS	0040001114	2008110001	1	0697	6.425,00
25070402005	GLAUCINE STIVAL SOUZA OLIVEIRA	8104000111	2008210001	1	0698	8.700,00
25070402005	JOHANNA WAKA PINHEIRO	4158750077	2008210001	1	0699	8.700,00
25070402005	ANA CARINA FERNANDES BARROS	8100001112	2008210001	1	0700	1.015,00
25070402005	EDUARDO ALONSO DA SILVA	5740200112	2008210001	1	0701	8.700,00
25070402005	PEDRO POPIN JUNIOR	8507000111	2008110001	1	0703	7.200,00
25070402005	PROFESSORA CARVALHO CANADA	7470000000	2008110001	1	0705	1.800,00
25070402005	KELIA LUIZ NAVES	7000140111	2008110001	1	0707	1.111,88
25070402005	ROSIMIR LUIZ DE MENDONÇA	5700250114	2008110001	1	0708	6.566,86
25070402005	PEDRO HENRIQUE PINHEIRO MACHADO	0010000111	2008210001	1	0709	1.000,00
25070402005	MARCELO CABRAL OLIVEIRA	6000211111	2008210001	1	0710	1.500,00
25070402005	NÍVEA OLIVEIRA CAVALCANTE	7100000111	2008110001	1	0711	1.700,00
25070402005	ANA CAROLINA DE FREITAS GUERRO	7000200111	2008110001	1	0712	1.001,48
25070402005	ANA CARLA KENNEDY MACHADO	7000200111	2008110001	1	0713	1.001,48
25070402005	MARCO ANTONIO LUIZ DE ARAUJO	7000200111	2008110001	1	0714	8.700,00
25070402005	CAROLINA DE ARAUJO	9900000111	2008210001	1	0715	1.000,00
25070402005	JOHANNA WAKA PINHEIRO	4158750077	2008210001	1	0716	8.700,00
25070402005	ITACARA LOPES PINHEIRO	9900000111	2008210001	1	0717	8.700,00
25070402005	HELIO HENRIQUE RICARTE	5511001100	2008110001	1	0718	6.200,00
25070402005	MAXIMA BASSI DE QUEIROZ	3820000111	2008210001	1	0719	1.400,00
25070402005	MARILUZA CHAVES	3001551014	2008210001	1	0720	1.400,00
25070402005	ARLENE MARILUZA DE SOUZA	7821001101	2008110001	1	0721	6.200,00
25070402005	LETICIA MARIA LUIZ	1100000111	2008210001	1	0722	7.100,00

26354352003	ANA CAROLINA CAMILO GUMARÃES	3272076091	2006215000	1	1515	1.645,27
26354352005	CAROLINA ALESSIA ALEXANDRE DOS SANTOS	4798760157	2006215000	1	1515	3.700,00
26354352008	SERGIO RICARDO RODRIGUES ADELAR	3148129713	2006215000	1	1517	1.005,00
26354352009	PAIHEL CRISTINA FERREIRA RAMARE	4247663100	2006215000	1	1518	2.200,00
26354352022	CARLA VIZIA LACRA CARLHO	1766585115	2005715000	1	1519	8.755,02
26354352025	SUZANA DA CUNHA LIMA KASHI	1872587132	2006215000	1	1520	7,35
26354352028	DIOFANTO VILTA DA DE FIGUEIREDO	2187290355	2005715000	1	1521	8.225,91
26354352029	RENATA ELISA DE FALIA	3811284124	2006215000	1	1523	8.702,00
26354352030	ANA LA LINA FERNANDES BACALAO	1144497121	2006215000	1	1522	8.700,00
26354352040	LUCIANA KACHA LEO	2140783870	2006215000	1	1524	7.280,02
26354352060	FRANCISCA PIREZ VALJO	3743444112	2006215000	1	1525	1.485,70
26354352066	ELIANE CRISTINA SOUZA DINIZ	4322131550	2006215000	1	1526	1.955,20
26354352067	FERNANDA DE CASTRO BARBOSA FONSECA	8643478149	2006215000	1	1525	700,00
26354352067	MILMA FELICIANO DA SILVA	1258714075	2006215000	1	1524	10,42
26354352068	DAUD JOSE MAHREIRO FALBO	314214042	2006215000	1	1523	161,00
26354352069	MARCO PEREIRA DE OLIVEIRA	1358558191	2006215000	1	1524	256,40
26354352095	MIRNA MAIANA LEO	1344482149	2006215000	2	1521	7.505,00
26354352099	LECIA ELIZABETH PALLUA DE ARAUJO	2147101106	2006215000	1	1524	1.381,20
26354352103	ROBERTO WILLIAM REAGES	3544852115	2006215000	2	1525	4.200,00
26354352103	MARCO FORTINO CHIEZZI	4756675115	2006215000	1	1522	5,00
26354352103	IVANILMAZ DE ANJADE	5287572019	2006215000	1	1523	150,00
26354352103	ROSAUGO PAGAHELLO SACHIO	3452874100	2006215000	1	1522	0,02
26354352103	ROBERTO NAYES INACIO	3745665172	2006215000	1	1523	1.142,00
26354352103	VALERIA MACHADO ANELLA	5121775757	2006215000	1	1528	3.757,00
26354352103	EDUARDO DANTAS DE SOUZA	3451661155	2006215000	1	1520	4.325,00
26354352103	FREDERICO BARRA DE MORAES	1669197120	2006215000	1	1523	0,75
26354352103	PAULA CRISTINA FERREIRA MAMAR	6347355103	2006215000	1	1527	690,00
26354352103	GEISIANA ALBUQUERQUE SANTANA ALBUQUERQUE	5181777164	2006215000	1	1525	2.505,23
26354352103	FLAVIO SUMMERS DOBROS ALVES	4421110124	2006215000	1	1527	5.075,00
26354352103	WILSON MORAES ARANTES	3531766100	2006215000	1	1528	1.424,00
26354352103	FELICIA ALVES DE MELO	2147512120	2006215000	1	1525	202,00
26354352103	OLIVIA FERNANDA SOUZA LIMA	8131707153	2006215000	1	1528	690,00
26354352103	ANTONIO CARLOS DE CARVALHO	5201507049	2006215000	1	1512	4.200,00
26354352103	GLAUCIO DA SILVA NETO	3697546113	2006215000	1	1512	8.587,00
26354352103	LORENA GUSMÃO LEO	5070646147	2006215000	1	1514	2.700,00
26354352103	DANIELLE ALMEIDA	6985627122	2006215000	1	1515	1.595,00
26354352103	RICARDO DANTAS DE SOUZA	7581501131	2006215000	1	1518	6.600,00
26354352103	ERICK KIBEIRO BORGES	2012828159	2006215000	1	1515	7.552,00
26354352103	ANTONIO VIEIRA ROSA	5797571131	2006215000	1	1524	1.257,00
26354352103	ANTONIO CHIBRA ROSA	5997223134	2006215000	1	1526	717,00
26354352103	TATIA BORGES PEREIRA	5017617141	2006215000	1	1524	2.047,00
26354352103	FERNANDA MARQUES DE SOUZA	8633821108	2006215000	1	1527	9.570,00
26354352103	MARIA APARECIDA ALMEIDA ALVES	1611031124	2006215000	1	1529	2.510,00
26354352103	LORENA VIEIRA BASTOS	3338575187	2006215000	1	1526	1.160,00
26354352103	ANDRÉ ROBERTO LEITE FILHO	3284254124	2006215000	1	1527	1.450,00
26354352103	BORGES AUGUSTO DE SOUZA	2213512170	2006215000	1	1525	2.815,00
26354352103	CLAYTON FERREIRA DA COSTA NETO	8131707153	2006215000	1	1525	10.900,00
26354352103	ANA FLAVIA ALVES TEIXEIRA	4737111122	2006215000	1	1524	2.210,00
26354352103	JUNIO GREGORIO RODRIGUES	6482173010	2006215000	1	1525	5.085,00
26354352103	MELISSA RIBEIRO NUNES DUARTE	5444301172	2006215000	1	1527	1.890,00
26354352103	CACLOS CESAR BORGES	1988555100	2006215000	1	1521	710,00
26354352103	IVANILMAZ DE ANDRADE	8257247149	2006215000	1	1522	750,00
26354352103	PALLO ROBERTO DE OLIVEIRA LAMARCA	1711563177	2006215000	1	1527	1.200,00
26354352103	RAFAEL CHIBRA OLIVEIRA	1358125111	2006215000	2	1525	2.700,00
26354352103	MARCO PEREIRA DOS SANTOS	5074767150	2006215000	1	1520	960,00
26354352103	MARCO TULLO SOARES DE CASTRO	6124861123	2006215000	2	1525	90,00
26354352103	NATIA ARANTES CORREIA ALVES	4757573150	2006215000	1	1524	404,00

26354352103	CYNTHIA CRISTINA DE SOUZA PINTO	3628407120	2006215000	1	1525	9,95
26354352103	OTTEI BRITO DE BARROS	1758151150	2006215000	1	1521	202,00
26354352103	MUNELA DE FALMA SILVA	21115749153	2006215000	1	1515	7.970,00
26354352103	MARCO FLORENTINO DOS SANTOS	3244762120	2006215000	1	1525	773,55
26354352103	JOSE BATISTA SOBRINHO	527552187	2006215000	1	1525	3.900,00
26354352103	LUCIANA BACELAR ACOLLI LIMA	388781440	2006215000	1	1528	1.320,00
26354352103	THALES HUMBERTO BERNARDES OLIVEIRA	874675500	2006215000	1	1525	1.142,00
26354352103	RONALDO VIVIANO MARTINS	4233340990	2006215000	1	1522	4.395,00
26354352103	WENDEL FRANCISQUE DOS SANTOS	355706509	2006215000	1	1526	4.510,00
26354352103	ROGERIO HENRIQUE SAHARA DE SOUZA	3211624191	2006215000	1	1525	2.510,00
26354352103	TATIANA DOS SANTOS PEREIRA	5217610149	2006215000	1	1528	1.421,00
26354352103	ANTONIO DE MELLO ANTONIO	5211140120	2006215000	1	1521	4.510,00
26354352103	MARILYNIA SANTOS DE SOUZA	475831507	2006215000	1	1521	920,00
26354352103	PABIANA MELO GAMA	5028549120	2006215000	1	1524	1.784,00
26354352103	MARCUS VINICIUS KAYES CARVALHO	3588745123	2006215000	1	1526	2.510,00
26354352103	MIRKA MAXIANA LEO	1744781149	2006215000	1	1527	4.585,00
26354352103	RAFAEL DA SILVA NAKAMURA	5801805173	2006215000	1	1521	900,00
26354352103	ROBERTO EVARISTO CHAVEIRO FARI	1981029111	2006215000	1	1522	850,00
26354352103	ROBERTO GOMES RABELO	8545251137	2006215000	1	1525	6.220,00
26354352103	SADADYA RODRIGUES DA SILVA	8744201134	2006215000	1	1525	90,00
26354352103	RAFAEL RICARDO RODRIGUES	4758757172	2006215000	1	1525	1.424,00
26354352103	LUCIANA BARBOSA	3579829144	2006215000	1	1522	17.566,00
26354352103	MARIA FRANCISCA BATISTA DOS SANTOS	4511104172	2006215000	1	1526	2.805,00
26354352103	LUIZ PINTO NETO	6270445120	2006215000	1	1525	150,00
26354352103	VALERIA LEMES DA SILVA	6381717170	2006215000	1	1525	2.700,00
26354352103	EDNA DE LIMA CARVALHO ROCHA	3888719172	2006215000	1	1524	1.000,00
26354352103	FABIANA FLORIANA DE LACERDA	4511104172	2006215000	1	1525	7.610,00
26354352103	SUELI ALVES CARVALHO CORREIA	2711115100	2006215000	1	1525	655,00
26354352103	LUIZ FRANCISCO DA SILVA	6281123115	2006215000	1	1527	57,00
26354352103	LEONARDO SAMIA RIBEIRO	9528111197	2006215000	1	1524	920,00
26354352103	JOSE CARLOS GOMES ROCHA	5823377168	2006215000	1	1525	15.185,00
26354352103	CYNTHIA BEBERT CARNEIRO	1758766150	2006215000	1	1521	3.600,00
26354352103	DANIELA BACELAO	5258115168	2006215000	1	1526	15.715,00
26354352103	DANIELA BEBERT CARNEIRO	8858116157	2006215000	1	1528	10.350,00
26354352103	DARCI MARIA DE ARAUJO	114288100	2006215000	1	1529	6.415,00
26354352103	RAQUEL LUCIO FRANCO	8511104172	2006215000	1	1522	300,00
26354352103	RENATA MARIA DA ROCHA	7740520168	2006215000	1	1525	1.250,00
26354352103	TERESIANA DOS SANTOS FALCAO	8511104172	2006215000	1	1529	1.515,00
26354352103	MARCO PEREIRA DE OLIVEIRA	1758766150	2006215000	1	1525	6.900,00
26354352103	SAFAEL GOMES NAKAMURA	5823377168	2006215000	1	1524	800,00
26354352103	ROBERTO EVARISTO CHAVEIRO FARI	1981029111	2006215000	1	1522	850,00
26354352103	ROGERIO GOMES RABELO	8545251137	2006215000	1	1525	6.220,00
26354352103	SADADYA RODRIGUES DA SILVA	8744201134	2006215000	1	1525	90,00
26354352103	RAFAEL RICARDO RODRIGUES	4758757172	2006215000	1	1525	1.424,00
26354352103	LUCIANA BARBOSA	3579829144	2006215000	1	1522	17.566,00
26354352103	MARIA FRANCISCA BATISTA DOS SANTOS	4511104172	2006215000	1	1526	2.805,00
26354352103	LUIZ PINTO NETO	6270445120	2006215000	1	1525	150,00
26354352103	VALERIA LEMES DA SILVA	6381717170	2006215000	1	1525	2.700,00
26354352103	EDNA DE LIMA CARVALHO ROCHA	3888719172	2006215000	1	1524	1.000,00
26354352103	FABIANA FLORIANA DE LACERDA	4511104172	2006215000	1	1525	7.610,00
26354352103	SUELI ALVES CARVALHO CORREIA	2711115100	2006215000	1	1525	655,00
26354352103	LUIZ FRANCISCO DA SILVA	6281123115	2006215000	1	1527	57,00
26354352103	LEONARDO SAMIA RIBEIRO	9528111197	2006215000	1	1524	920,00
26354352103	JOSE CARLOS GOMES ROCHA	5823377168	2006215000	1	1525	15.185,00
26354352103	CYNTHIA BEBERT CARNEIRO	1758766150	2006215000	1	1521	3.600,00
26354352103	DANIELA BACELAO	5258115168	2006215000	1	1526	15.715,00

202100000000	HAGGE DIONISIO DEUS	2328300884	2002015710	5	202	622,68
202202010000	AUGUSTO CRISTIANO DE ALENCAR	5101100454	2002012040	5	202	1.590,57
202100000000	HABIBO FERREIRA FALCÃO	2328244159	20020150010	5	206	226,28
202148202002	DAIANA SABELAR ACIOLI LINS	7005100441	20020120010	5	1057	1.110,20
202100000000	RAFAEL VIEIRA GUERRA	1500050311	20020150010	5	1088	2.508,40
202148202002	SACHEL MACHADO DE OLIVEIRA FORTALEZA	31061107115	20020120010	5	1089	5.550,72
202100000000	GLÁDIA MARIANO BARBOSA	7041504737	20020150010	5	1091	5.061,27
202148202002	LARISSA LACQUES AZEVEDO	10070007115	20020150010	5	0091	3.051,31
202100000000	KATIA MAURINE SOARES	5120005057	20020150010	5	1093	1.209,22
202148202002	ESILIA SOUZA FLORES	5050492110	20020150010	5	0094	1.255,55
202100000000	MAÍRA SILVIA ROSA ALVES SANTAS	12050042104	20020150010	5	1095	5.433,00
202020202002	MARÁNGULA CRISTINA MORAES	3530001112	20020150010	5	0123	1.577,00
202100000000	LUIS PEDRANHO DAMPAO	8753110108	20020150010	5	0124	2.721,03
202020202002	CLAUDIA DA SILVA OLIVEIRA	9251012100	20020150010	5	0124	31.310,22
202100000000	JAMIL HUSSEIN HADGE	2120205100	20020150010	5	0128	11.240,35
202020202002	KARLA GOMES DA SILVA OLIVEIRA	9310201125	20020150010	5	103	775,22
202100000000	KARYO SEMPER BARBOSA	5127507101	20020150010	5	1039	2.280,20
202100000000	ANTONIO LUIZ VIEIRA DE OLIVEIRA	7021005000	20020120010	5	0110	1.011,70
202100000000	JOÃO NEVES MARIANO COSTA	3750110079	20020150010	5	0113	12.228,70
200900202002	PEDRO PUFFERTINHO	87071007115	20020150010	5	0112	1.287,28
202100000000	DARLIZ MAGALHÃES DOMES	4000002111	20020150010	5	0115	1.477,37
202020202002	CRISTINA ELIZABETH DANIELA CALDAS	7005005108	20020150010	5	0118	4.722,29
202100000000	EFERDIO BARBOSA DE MORAES	7000101120	20020150010	5	0118	5.335,01
200400202002	MATHEUS DAMASCENO COSTA PEREIRA	5000005106	20020150010	5	0121	4.335,00
202100000000	ALINE DE AQUINO LIMA	8027002100	20020150010	5	0121	277,87
202100000000	HELOISA PAULINO DE VASCONCELOS CASTRO SILVA	4250005050	20020150010	5	0122	59,21
202100000000	MELISSA XIBEIRO PINES JACIEL	1050002102	20020150010	5	0122	570,05
202100000000	GUSTAVO BRUNO DE GONÇALVES	60050042115	20020150010	5	0123	530,20
202100000000	ARIELANE SOUZA CORREIA DE OLIVEIRA	7001011111	20020150010	5	0127	43,83
202100000000	MURRAY GOMES LEÃO	8030450107	20020150010	5	1129	757,10
202020202002	ALEX ANDRÉ LEMARIN	3152101115	20020150010	5	2150	4.290,32
202100000000	NATÁLIA ESTHERA FONSECA	73320042112	20020150010	5	2151	150,27
202040202002	MAURICINI SILVA SOUZA LIMA	81510107115	20020150010	5	2155	722,56
202000402002	WELISSA DE SOUSA BERNARDINI	2400500040	20020150010	5	0135	775,06
202100000000	ISA VICTÓRIA SA FERRAZ DA SILVA	9240001100	20020150010	5	0135	1.455,00
202100000000	YURI ALVES RODRIGUES	3152003115	20020150010	5	0133	8,70
202100000000	EDUARDO VIEIRA DE FIGUEIREDO	3187000039	20020150010	5	0141	2.281,08
202100000000	SUELI ALVES CARDOSO SOARES	2111000002	20020150010	5	0142	1.253,23
202100000000	SOLANGE RYSHYNDY RIBEIRO DA SILVA	3850070048	20020150010	5	0151	4.253,00
202100000000	RICARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	4251000041	20020150010	5	0152	1.237,00
202100000000	RICARDO RODRIGUES DA SILVA	4251000041	20020150010	5	0153	17.335,01
202100000000	ELIANE MARCA QUEIROZ BRAGA	1100005050	20020150010	5	0154	125,03
202100000000	FRANCISCA PIRES VALE	8707007115	20020150010	5	1155	2.305,15
202100000000	JULIENARCUS VIEIRA DA COSTA	1200000000	20020150010	5	2156	10.570,16
202100000000	RAFAEL CARDOSO MARTINEZ	0502010003	20020150010	5	1159	6.800,20
202100000000	MARCUS VINÍCIUS LIMA	0100020000	20020150010	5	2158	5.210,22
202100000000	ARABELLA RIBEIRASANTOS	7006000001	20020150010	5	2160	2.160,00
202100000000	RENATO DE VASCO MARTINS	5000000004	20020150010	5	2162	10.670,00
202100000000	KARCELO CAMARGO COSTA FARIAS	8688882000	20020150010	5	2165	18,00
202100000000	LUAN LEO NAUADY RABELO DE GONÇALVES	8000555108	20020150010	5	2186	1.200,00
202100000000	RENATA SANDRA DE FREITAS	6607002110	20020150010	5	2168	5.169,61
202000402002	WALDIR JOSE DE CAMPOS REIS	5000005120	20020150010	5	2169	10.040,81
202000000000	SORAYA GLEISY ALMEIDA	8000000000	20020150010	5	2170	4.799,61
200400000000	JOÃO ANTONIO DE MENDONÇA	3274000115	20020150010	5	0171	900,00
202202012002	CAROLINA MARTINELLI DE PEREIRA	9001000115	20020150010	5	0173	12.028,27
202100000000	SIMÃO EDUARDO ALEALIA NETO	2271822100	20020150010	5	0175	31.027,27

288814012003	VALDIVINO ALVES DE ARAUJO	4755176174	206261892.0	2	0028	7.232,66
289975971013	JEFFERIA MARIA LETTIERI	31222609120	206021592.0	3	0037	899,10
281791552433	HEKANA CÉSAR DE QUILÓZ	4074162120	20602192.0	2	0030	1.153,33
280626132323	ANA CAROLINA LARRIN CUMAGABAS	81770706191	206071512.0	1	0034	6.689,02
287741722027	ADRIANA DE SAIA	35214861138	206021705.0	3	0038	1.300,02
287702220006	TIAGO DOMINGUES	35267900481	206021321.0	2	0041	170,00
291410411018	LARIILA REZENDE LUISE	57080560134	206021557.0	3	0116	1.282,02
288871532006	ANA MARIA FERNANDA MENDIS	42666240191	206021101.0	2	0037	585,00
294014620046	DIVIA ALFARO DE SOUSA E FILHES	71050910182	206031101.0	3	0118	2.614,87
288887242006	FABIO DE FARÇA MAXINE	81720991123	206021501.0	3	0115	431,00
285551052006	PABLO TORRITA DE NASCIMO	66122881122	206021301.0	2	0031	751,50
288212920006	ANTONIO ALESSANDRO PARES	87519481118	206171901.0	3	0124	2.114,20
288881052006	TAYNA BORGES FERREIRA	56138411146	206021301.0	3	0125	0,54
289171412006	MARINALDO SOARES LEITE	31345151174	206171901.0	3	0126	8,02
285881912006	MICHELL LORI BELTING	00988191124	206021301.0	3	0137	1.475,54
285880212006	NADIA ARANTES GONCALVES	69388111120	206021301.0	3	0218	634,87
289171622006	CARLOS ALBERTO DIAS	60744311115	206131901.0	3	0229	1.821,03
289190712013	ANA CAROLINA MONTES DA COSTA	82417241124	206021501.0	3	0039	41,10
289190922003	SOMIA MARIA SOUZA DE SILVA	57288111144	206021591.0	2	0238	280,00
289081012003	TELECI DA ROSENGE MENDS SANTOS	37445511170	206071501.0	1	0037	2.796,34
280880502003	STENATA ALVES GONTHI	71408111152	206021302.0	2	0038	571,57
287888022003	ADRIEL VIEIRA GUERRA	15867156111	206021512.0	2	0042	231,80
289060712023	ANTONIO CARLOS DE CARVALHO	32121070119	206071537.0	3	0144	1.098,00
288200412003	GILLIAT BARBOSA SOUZA	05301501178	206061901.0	2	0152	932,00
289500415003	MARIA REGINA DAMASC VIEIRA	62382021120	206021501.0	3	0157	1.552,04
280002220003	VALDIVINO ALVES DE ARAUJO	40444191171	206031912.0	2	0154	2.335,92
289021012003	KENRICK AUGUSTO DE SOUZA	22137512850	206071537.0	3	0154	255,00
288235513006	LOREKA VIEIRA SANTOS	58812921187	206021202.0	2	0035	1.550,00
289171841006	WALEK JOSE DE CAMPOS REIS	82703470130	206071537.0	3	0157	1.071,02
289192232006	LEITE HIRSHLEY DE LIMA	18234021109	206021271.0	2	0038	287,03
289191102006	SOMIA GREGG	58885474172	206071537.0	3	0160	2.210,02
289235152007	DIVINO EVANGELISTA DA ROCHA	4127101104	206021201.0	2	0035	1.371,74
289191912006	ALFA ANDRE LINHAKES	88252182115	206071537.0	3	0166	4.425,00
289550720006	MARIA CAITIANO PAULI DA	22840262120	206021201.0	3	0067	6,58
289584210006	DORIMAS RODRIGUES ARAUJO	17460720151	206071101.0	3	0169	281,02
287751052006	JONICLEY SKIP PALMAGUS MENDONÇA	91196821182	206021201.0	3	0171	1.571,70
289041920006	CAMILA VILAGNIA D. MAGDO	55542511132	206071101.0	3	0172	0,23
285570092006	OLIVIANA ABRÃO ALVES DA COSTA CRISTIANE	87367211143	206021201.0	3	0236	472,02
289081620006	TECIANA GUERREIRO MACILMO DE OLIVEIRA	70829081148	206071101.0	3	0039	3.178,03
289211372006	GUSTAVO HENRIQUE AGUIAR SILVA	41299010123	206021101.0	3	0032	12.759,00
289106220003	THAI DE JUMBEIRO OLIVEIRA DE LIMA	87095581142	206171901.0	3	0033	290,00
288106520003	ANTONIO SILVA ROCHA JUNIOR	28862171112	206021101.0	3	0034	1.500,00
289144820003	DANIELLE NOBRES LOPES	66138471170	206131901.0	1	0038	961,00
285849710003	MARCELO ZAGAL GALRATTO	41297444110	206021101.0	3	0037	4.613,99
289592120003	CELINA DO NASCIMENTO	30754791151	206131901.0	1	0033	723,87
289037120006	RENATO CRISTIAN DA SILVA PEREIRA	33293881151	206031501.0	3	0030	7.407,07
289195070006	CARLOS ALVES DA LONCA	36107042172	206021101.0	3	0090	1.519,66
289060120003	FLORINEA FELIX LOUSA	66095571111	206171901.0	1	0092	3.206,00
287770710006	JOSE DA SILVA SOBRINHO	60263221187	206131501.0	3	0048	1993,70
280287902003	MARILANA MIGUEL PRAGA	98195731187	206021101.0	2	0099	1.215,00
289191712027	HEKANA LUIZA PAIVA	91902321115	206031501.0	3	0090	2.067,87
289013322006	WILMA DE PAULA NASSI BERNARDI VIEIRA	95548131189	206021101.0	3	0401	799,00
289011422023	BONIE FERREIRA GONÇALVES LUNDO	60943661124	206031501.0	3	0094	5.082,00
289194922003	FABIO DE SOUZA PEREIRA	40457152116	206021302.0	2	0095	3,02
289197912027	FLAVIO DE OLIVEIRA NOBRE ALVES	34823110124	206031501.0	3	0098	1.414,02
289021012003	LUIZ HENRIQUE PEREIRA MATA	20581971115	206061912.0	2	0401	450,00
289191912027	IRISAPOLGONIAS REFORME DE SOUZA	72348406100	206021501.0	3	0417	4.671,00

283430170006	MARCELO LACERDA OLIVEIRA	6590571110	20181100110	2	0411	307,19
283530170006	HILBERTO CRISTIANO FERRAZ DA SILVA	70714932149	20181100110	2	0420	10.715,45
283630170005	JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA	77031241191	20181100110	2	0433	1.941,45
283830170004	FRIBREIRA DA SILVA RUIZOLDES DO NASCIMENTO	86462723192	20181100110	2	0248	736,30
283930170006	FRIBREIRA CARRAL REZENDE	96421597149	20181100110	2	0425	2.697,90
284130180005	RODRIGO GOMES RIBEIRO	98482541100	20181100110	2	0431	6.457,50
284330170004	PATRICIA MIGRA GAMA	96382491110	20181100110	2	0432	364,35
284530170004	RENATA FERREI	66482743112	20181100110	2	0440	5.790,70
284711070004	SIMÃO PEDRO ABDELIA NETO	22142122668	20181100110	2	0461	15.979,20
284711070005	PLAVIA GASTRO VILASBO	71257270110	20181100110	2	0463	2.868,10
284810170005	SOLANGE CARMELO DE CASTRO	80441001006	20181100110	2	0166	114,00
286060090002	JENISE LAYANAS DA SILVA	89284732100	20181100110	2	0468	2.117,00
291290112001	ALETHEIA CRISTINA POPPA	81897897187	20181100110	2	0449	2.636,50
291390112001	CRISTINA SOLOWITZ MORAES	701770171759	20181100110	2	0422	20,00
291390202001	SILEIA GOMES REZETO	18796597149	20181100110	2	0424	2.290,00
291819020001	ETILIANAR OLIVEIRA DA SILVA FILHO	86719987149	20181100110	2	0422	950,00
292060090002	LUIZ BATISTA BERONZI	71094037187	20181100110	2	0459	10.281,00
292960090002	GABRIEL FELIPE DA SILVA	6773197811	20181100110	2	0461	278,00
292960202001	MARCIO CAETANO QUEIROZ	41161937119	20181100110	2	0160	9.627,62
293120040006	PLAVIA GORDY CASTRO DIAS	87884771164	20181100110	2	0471	1.192,00
293120202001	MIRIAM GUIMARÃES JUNIOR LUIZ DIAS OLIVEIRA	11904871160	20181100110	2	0477	22.620,00
2932402720010	KEILA DE GODOY RUSTAMANTE	88182122110	20181100110	2	0179	77,00
2933402720006	CRISTINA JUMA BARRIS DEARTE	20292020116	20181100110	2	0179	470,00
2933402720006	MARISTHAN SANTANA DE FREITAS	02892788172	20181100110	2	0480	1.771,00
2933493720006	LYONE ATTUNJA SILVA NEIVA	62324591112	20181100110	2	0483	374,00
293390090005	MARLA ALIA LUIS KAYA	88319567187	20181100110	2	0486	5.722,00
293419050005	ANA CAROLINA CARVALHO CAMARGO GODOI	8881811140	20181100110	2	0521	7.975,00
293419070005	RAFAELI QUEIROZ DE PRADO BORTOLUZZI	01181261091	20181100110	2	0528	5.000,00
293419090005	RODRIGO RUIFAÇÃO DE ALMEIDA	88212848168	20181100110	2	0558	7.995,00
293419070005	ARYANA DE CASTRO CAMARGO MACIELLO	8811406109	20181100110	2	0559	7.807,50
293419070005	WALLY LINCOLN DE OLIVEIRA	7121124109	20181100110	2	0560	5.120,50
293419070005	ELIENAI NEUNTEIRA SILVA	873250019	20181100110	2	0561	2.972,00
293520270001	EMILÍNEIDA CUSTIA LEMOS	40361290134	20181100110	2	0563	2.382,11
293519090004	GABRI BROCKMEYER	4516002108	20181100110	2	0566	30,00
293640090005	LEONIDAS REIS DOS SANTOS	87325281112	20181100110	2	0566	0,00
2936402720010	MARCIO GOMES DE ALMEIDA	18675778149	20181100110	2	0567	1.252,57
2936401120010	SILVANA CASTRO SACCHETTI	61801231117	20181100110	2	0568	4.116,10
2936412020010	WAGNER SANTANA	6703167070	20181100110	2	0569	2.446,00
2936421120006	BARBELA ANDRADE DE PAIVA	71539737187	20181100110	2	0569	22,00
293719220006	MIRIAM SOARES DE OLIVEIRA PINTO	50097851112	20181100110	2	0571	1.814,18
2937191020005	GILBERTO CAMARGO NEIVA	88289911192	20181100110	2	0575	20,00
293819070005	THALESANTONIO SIFUENTES MILNEZ	80142221192	20181100110	2	0577	7.788,00
293719020006						
293719020006	ISEK CONTI VES RESENDE SOARES	72974445010	20181100110	2	0580	2.100,00
293819070005	ELIÃO JOSÉ TELES DE MORAIS	91399121117	20181100110	2	0586	14.625,00
293819140004	JULIENARCUS VIEIRA DA COSTA	33381211112	20181100110	2	0587	4.690,00
293807060004	SUELLEN GREYTHENE BARRELO SILVA	93931201088	20181100110	2	0587	9.970,00
293821060004	THIAGO MARCOS FELIPE DE AQUINO	55350811187	20181100110	2	0589	290,00
293819020005	DANIELLE ALMEIDA	45781227104	20181100110	2	0590	6.280,00
293809120005	ANTÔNIO KIMÁRIO LESTE FILHO	52471057054	20181100110	2	0592	2.940,00
293801112005	MARIA INÊS DA SILVA CUNHA	15300719054	20181100110	2	0595	2.395,00
293809090005	HELDO FERNANDES DA SILVA	584800175	20181100110	2	0597	1.120,00
293810021001	BRÁULIO LUDOVICO MARTINS	51596710177	20181100110	2	0599	480,00
293806022001	WANESSA VILELA LOPES	87881110153	20181100110	2	0603	2.482,00
293821012001	PAULO VIEIRA JÚNIOR	57061357151	20181100110	2	0608	820,00
293806042001	MARIA VIRGINIA MUNDANO SOARES	336671053	20181100110	2	0608	1.642,00
293801051001	PLAVIA KAILA DA SILVA	81090611187	20181100110	2	0617	1.274,22
293879070001	DANIELA RIBEIRO AMELUM	14998451188	20181100110	2	0618	1.119,00
293858821001	JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA	7748124111	20181100110	2	0619	26,00

300374152006	GUECI HAMP DE OLIVEIRA BARBOSA	90820031132	20021130010	3	1294	925,00
300382312006	JOÃO AUGUSTO DE ALMEIDA JUNIOR	86066701115	20021130010	3	1254	8.910,00
300468307005	VAMDER PIRES FALEIRO	48480197091	20021130010	3	1282	400,00
301152422006	LEILA ANTONIO DE OLIVEIRA TONHO	84265990113	20032110010	3	1290	15.650,00
302785307005	ALDO MARTINS DE OLIVEIRA	10041303132	20032130010	3	1291	1.845,00
290194202006	ALANO DE SOARES CAVALCANTE	55371003113	20032130010	3	1305	1.425,00
300481947005	SALU ROBERTO PACHECO RABELO	56506690144	20032130010	3	1446	1.980,00
290411142006	RAJANAKK RAMANA	93216756201	20037130010	7	1434	435,00
290275522006	CRISTIANO KOLMUGUES DE NOBRES	73455003187	20032130010	2	1416	255,00
290225102006	ALLAN ROBINSON SOARES PICHIERI	485948110	20032130010	7	1418	2.611,05
290673112006	CONTEIRPIRA SILVA	73447481091	20062130010	3	1485	1.980,00
300206722006	CELSO BARBOSA DE SOUZA	902744491	20063130010	7	1461	1.470,00
290914502006	JOÃO FRANCISCO FERREIRA MARTINS	26977701044	20062130036	2	0011	0,00
242190652004	MARIA DE LOURDES E SOUZA	61833191987	20063190094	1	0067	15.845,00
31049011001	RAIMUNDA ARAUJO DA SILVA	18625511187	20062130034	1	0082	2.190,00
288111722005	WIMILY GUIMARÃES JENQUINHA DOS QUEIROZ	2190984710	20063190094	1	0086	4.520,00
300309702006	MINIVALDO DE OLIVEIRA	82661775168	20062130034	1	0108	1.287,21
297558192006	FRANCISCO SENEY MARCANTONIO FORTES	4700858111	20062130034	1	0110	1.175,45
290391902006	CARMEN LÚCIA DIAS DA SILVA	16066951132	20062130034	1	0121	1.080,62
297581912006	ANDRÉ FELICIANO GARCIA	28675681034	20062130034	1	0122	1.351,67
290381902006	ARIPINDI LIMA BARROS	24775681030	20062130034	1	0123	1.049,46
297581912006	ARMAR PURPIRA DOS SANTOS	2267500110	20067130050	1	0125	1.042,25
297581912006	ARIL PICHIERI DA SILVA	18677511134	20062130054	1	0125	1.040,25
297581912005	CÉLIA DE SOUZA VINTAL	59528451115	20061120034	1	0126	958,21
297581913001	APARECIDA GERALDA DA SILVA	38266911151	20062130034	1	0133	961,00
297581912005	APARECIDA CAMILO RODRIGUES	62542111152	20061120034	1	0128	953,78
297581912005	ADENILDE GOMES GALVÃO	60956171139	20061190094	1	0123	980,80
297581912005	WILMA L GOMES DE AGUIAR	89534111162	20062130034	1	0133	921
297581912006	WILMA DE OLIVEIRA SOUZA	51759611145	20063190094	1	0131	925
297581912005	WILYON PUELLA JENQUINHA	6751141110	20062130034	1	0132	1.777,07
297581912006	WÂNIA DE LIMA LULA BASTOS	65554811168	20067130034	1	0131	985,84
297581912005	LUIZA ADELIAIDARA DE AZ	92481240091	20062130034	1	0135	910
297581912006	LAURENÇO DE FRANCA DOB SADO	59175401000	20067130034	1	0132	929
297581912006	JOANA DARELLAS DA SILVA	24428111091	20062130034	1	0131	914
297581912006	ELIZABETH PERES SANTO	57519831155	20067130034	1	0129	935
297581912006	ELIZABETE DOS SANTOS SOUZA	78675200125	20062130034	1	0100	921
297581912006	ELIARDA AUGUSTOES MENDONÇA SÁBIDO	55661681157	20062130034	1	0131	935,25
297581912006	CLEONILDA LOPES SERRAL	78664920220	20062130034	1	0167	910,04
297581912006	CELMA APARECIDA DA CRUZ	110799005	20067130034	1	0165	852,74
297581912006	FLÁVIO INACIO VIEIRA	81667780149	20062130034	1	0168	1.085,55
297581912005	SALU JOSEDES AZEVEDO DE CARVALHO	9111777110	20062130034	1	0177	1.428,47
TOTAL GERAL						2.085.000,00

Art. 2º Os lançamentos contábeis decorrentes da presente Portaria serão efetuados na data do cancelamento do empenho no sistema Orçamentário e Financeiro-SOF, devendo a documentação produzida ser anexada ao balancete do Fundo.

Art. 3º Fica assegurado ao beneficiário o direito de reivindicar o pagamento das despesas acima relacionadas desde que haja o reconhecimento por parte da autoridade competente e o implemento das condições indispensáveis para a liquidação da despesa, conforme artigo 37 da Lei 4.320/64.

Art. 4º O pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma desta Portaria poderá ser atendido à conta de dotação constante da lei orçamentária anual ou de créditos adicionais abertos para esta

Considerando o retorno da servidora que ocupava a função de Presidente da referida Comissão para Departamento distinto daquele onde estão lotados os demais membros,

inviabilizando sua permanência na composição desta;

Resolve:

Artigo 1º - Dispensar a servidora **Glória dos Anjos Maurício**, matrícula nº 358576-02, da função de Presidente da Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria de Saúde do Município de Goiânia, a partir de 16/04/2008.

Artigo 2º - A Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria de Saúde do Município de Goiânia, instituída pela Portaria nº 0168/2005, passa funcionar, a partir da mesma data, com os seguintes membros:

·Carlos Eduardo de Paula Itacaramby - matrícula nº 312517-01, na função de Presidente;
·Adelino Gonçalves Lemes - matrícula nº 118941-01, na função de Secretário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as Portarias nº 0173/07 e nº 0305/07.

Cumpra-se e Publique-Se:

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos dezoito dias do mês de abril de 2008.

Paulo Rassi
Secretário

ERRATA**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS****ERRATA**

PROCESSO Nº.º 33722044/2008.

INTERESSADO: Indústria de Panificação Polliy Pão Ltda

ASSUNTO: Termo Aditivo

Publique-se a errata do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 007/07-Processo nº 33722044/2008 para:

Onde se lê: “PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 007/07 ...”.

Leia-se: “SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 007/07 ...”.

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO/ DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS, aos 15 dias do mês de abril de 2008.

Dr. Paulo Rassi
Secretário

EXTRATO

SMS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DESTA SECRETARIA.

	Processo	Nº Cto 2007	Interessado	Valor R\$	Vigência	
					Início	Término
01	33021813	760	Daniel Ribeiro Alencar	57.630,00	30/12/2007	05/12/2008

SMS

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO: 33854846/2008

CONTRATO: 13/2008

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: Faveri Alimentos Ltda-ME.

OBJETO: Constitui objeto do Termo Aditivo a supletentação dos recursos financeiros com o aditivo de 25%(vinte e cinco por cento) sobre o objeto contratual original, correspondente à importância de R\$ 107.374,50 (cento e sete mil, trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos) em consonância com o Art.65, §1º da Lei 8.666/93 ..

DATA DE ASSINATURA: 09/04/2008.

ERRATA

SMS

ERRATA

PROCESSO Nº.º: 31251036/2007.

INTERESSADO: Jose Osmar Martins

ASSUNTO: Contrato de Locação

Publique-se a Errata do Extrato do Termo Aditivo - I ao Contrato nº 138/2007 - para:

Onde se lê: “Item 6. VALOR”.

Valor mensal R\$ 927,91 (novecentos e vinte e sete reais e noventa e um centavos), com valor total de R\$ 11.792,76 (onze mil, setecentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos).

Leia-se: “Item 6. VALOR”.

Valor mensal R\$ 927,91 (novecentos e vinte e sete reais e noventa e um centavos), com valor total de R\$ 11.134,92 (onze mil, cento e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos).

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO/ DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS, aos 16 dias do mês de abril de 2008.

Dr. Paulo Rassi
Secretário

EXTRATOS

PGM

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO - I,
AO CONTRATO Nº 096/2007**

1. ESPECIE: Termo Aditivo

2. FUNDAMENTO: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

3. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com a intervenção da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Sra. MARYLANE DA FONSECA MATEUS

4. OBJETO: prorrogação do contrato nº 096/2007.

5. PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 04 de abril de 2008.

6. VALOR: Valor mensal R\$ 1.237,40 (um mil, duzentos e trinta e sete reais e quarenta centavos), com valor total de R\$ 14.848,80 (quatorze mil, oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).

7. Dotação Orçamentária:
2008.21.50.10.301.0015.2030.33903615.20.03

8. Nota de Empenho nº.: 005000, de 11.03.2007

9. PROCESSO nº: 33411880/2008.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSISTÊNCIA DE ALIMENTOS
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 004/2006

EXTRATO DOS EXTRATOS DOS CONTRATOS DE TRABALHO POR ORDENAMENTO

N.º Contrato	Nome	Cargo	CPF	Data Término
004	ILMA CARNEIRO DA SILVA	Coordenadora de Alimentação	040.773.011-5	31/12/2006
005	ILMA CARNEIRO DA SILVA	Coordenadora de Alimentação	040.773.011-5	31/12/2007
006	ILMA CARNEIRO DA SILVA	Coordenadora de Alimentação	040.773.011-5	31/12/2008

Última 15 dias de 2008

PGM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 004/2006

CONVÊNIO N. 004/2006

PROCESSO: 33643853/2008

CONVENENTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONVENIADO: Fundação Educacional de Goiás/ Centro de Educação Profissional Zilma Carneiro da Silva.

OBJETO: O presente Convênio tem como objeto prorrogar a vigência do Convenio 004/2006 por 02 (dois) anos, contados a partir de 02 de janeiro de 2008.

DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2008.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO: 34136343

CONTRATO: 013/2007

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA /

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: Faveri Alimentos Ltda-ME.

OBJETO: Constitui objeto do Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 013/2007, contado a partir de 20 de abril de 2008.

DATA DA ASSINATURA: 14/04/2008.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 015/2008

1. ESPÉCIE: Convênio

2. CONVENENTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com a intervenção da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA MUNICIPAL-SEMAS/ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS E A ASSOCIAÇÃO CASA DE CULTURA ANTÔNIA FERREIRA DE SOUZA.

3 OBJETO: Este Convênio tem por objeto o desenvolvimento e manutenção, pela CONVENIADA, de ações pertinentes à assistência à criança e adolescente, relacionadas na Cláusula Primeira deste Termo de Convênio.

4. PRAZO: 24/03/2008 a 31/12/2008.

5. DOT. ORÇAMENTÁRIA:
200828500824400102197335043008003, conforme Nota de empenho n.º 0143 00, de 29/02/2008.

5. PROCESSO nº: 33338180

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 017/2008

1. ESPÉCIE: Convênio

2. CONVENENTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com a intervenção da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA MUNICIPAL-SEMAS/ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS E OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA AMOR E LUZ..

3 OBJETO: Este Convênio tem por objeto o desenvolvimento e manutenção, pela CONVENIADA, de ações pertinentes à assistência à criança, relacionadas na Cláusula Primeira deste Termo de Convênio.

4. PRAZO: 11/03/2008 a 31/12/2008.

5. DOT. ORÇAMENTÁRIA:
200828500824400102.197335043.008003, conforme Nota de empenho n.º 0097 00, de 29/02/2008.

5. PROCESSO nº: 33053541

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 018/2008

1. ESPÉCIE: Convênio

2. CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com a intervenção da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA MUNICIPAL-SEMAS/ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS E O **LAR ESPÍRITA FRANCISCA DE LIMA**.

3 OBJETO: Este Convênio tem por objeto o desenvolvimento e manutenção, pela CONVENIADA, de ações pertinentes à assistência à criança, relacionadas na Cláusula Primeira deste Termo de Convênio.

4. PRAZO: **12/03/2008 a 31/12/2008**.

5.DOT.ORÇAMENTÁRIA:
200828500824400102.197335043.008003, conforme Nota de empenho n.º **0127 00**, de **29/02/2008**.

5. PROCESSO nº: **32949380**

**EXTRATO
DO CONVÊNIO Nº 022/2008**

1. ESPÉCIE: Convênio

2. CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com a intervenção da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA MUNICIPAL-SEMAS/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS E O **CENTRO DE TRABALHO COMUNITÁRIO - CTC**.

3 OBJETO: Este Convênio tem por objeto o desenvolvimento e manutenção, pela CONVENIADA, de ações pertinentes à assistência à criança e adolescente, relacionadas na Cláusula Primeira deste Termo de Convênio.

4. PRAZO: **24/03/2008 a 31/12/2008**.

5DOT.ORÇAMENTÁRIA:
200828500824400102197335043008003, conforme Nota de empenho n.º **0111 00**, de **29/02/2008**.

5. PROCESSO nº: **32983456**

**EXTRATO
DO CONVÊNIO Nº 024/2008**

1. ESPÉCIE: Convênio

2. CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com a intervenção da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA MUNICIPAL-SEMAS/ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS E A **CENTRO DE APOIO EDUCACIONAL COMUNITÁRIO JESUS CRISTO E HUMILDADE**.

3 OBJETO: Este Convênio tem por objeto o desenvolvimento e manutenção, pela CONVENIADA, de ações pertinentes à assistência à criança, relacionadas na Cláusula Primeira deste Termo de Convênio.

4. PRAZO: **12/03/2008 a 31/12/2008**.

5.DOT.ORÇAMENTÁRIA:

200828500824400102.197335043.008003, conforme Nota de empenho n.º **0138 00**, de **29/02/2008**.

5. PROCESSO nº: **32950141**

**EXTRATO
DO CONVÊNIO Nº 038/2008**

1. ESPÉCIE: Convênio

2. CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com a intervenção da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA MUNICIPAL-SEMAS/ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS E A **UNIÃO DAS PIONEIRAS DE GOIÂNIA**.

3 OBJETO: Este Convênio tem por objeto o desenvolvimento e manutenção, pela CONVENIADA, de ações pertinentes à assistência à criança, relacionadas na Cláusula Primeira deste Termo de Convênio.

4. PRAZO: **11/03/2008 a 31/12/2008**.

5 . DOT. ORÇAMENTÁRIA :
200828500824400102.197335043.008003, conforme Nota de empenho n.º **0080 00**, de **29/02/2008**.

5. PROCESSO nº: **32879578**

**EXTRATO
DO CONVÊNIO Nº 90/2008**

1. ESPÉCIE: Convênio

2. CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com a intervenção da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA MUNICIPAL-SEMAS/ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS E O **CENTRO PROMOCIONAL TODOS OS SANTOS DO BAIRRO CAPUAVA**.

3 OBJETO: Este Convênio tem por objeto o desenvolvimento e manutenção, pela CONVENIADA, de ações pertinentes à assistência à criança, relacionadas na Cláusula Primeira deste Termo de Convênio.

4. PRAZO: **24/03/2008 a 31/12/2008**.

5.DOT.ORÇAMENTÁRIA:
200828500824400102.197335043.008003, conforme Nota de empenho n.º **0102 00**, de **29/02/2008**.

5. PROCESSO nº: **32896626**

**EXTRATO
DO CONVENIO Nº 91/2008**

1. ESPÉCIE: Convênio

2. CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com a intervenção da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA MUNICIPAL-SEMAS/ FUNDO MUNICIPAL

DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS E A IRRADIAÇÃO ESPÍRITA CRISTÃ - CRECHE DOROTÉIA RIBEIRO GUIMARÃES E OBRAS DO BERÇO.

3 OBJETO: Este Convênio tem por objeto o desenvolvimento e manutenção, pela CONVENIADA, de ações pertinentes à assistência à **criança**, relacionadas na Cláusula Primeira deste Termo de Convênio.

4. PRAZO: **24/03/2008 a 31/12/2008.**

5.DOT.ORÇAMENTÁRIA:
200828500824400102197335043008003, conforme Nota de empenho n.º **0089 00, de 29/02/2008.**

5. PROCESSO nº: **33001142**

**EXTRATO
DO CONVÊNIO Nº 92/2008**

1. ESPÉCIE: Convênio

2. CONVENENTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA MUNICIPAL - SEMAS/ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS E A ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE GOIÂNIA.

3 OBJETO: Este Convênio tem por objeto o desenvolvimento e manutenção, pela CONVENIADA, de ações pertinentes à assistência à **pessoa portadora de deficiência auditiva**, relacionadas na Cláusula Primeira deste Termo de Convênio.

4. PRAZO: **24/03/2008 a 31/12/2008.**

5.DOT.ORÇAMENTÁRIA:
200828500824400102197335043008003, conforme Nota de empenho n.º **0095 00, de 29/02/2008.**

5. PROCESSO nº: **32923402**

**EXTRATO
DO CONVÊNIO Nº 100/2008**

1. ESPÉCIE: Convênio

2. CONVENENTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA MUNICIPAL - SEMAS/ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS DO EXCEPCIONAL GOTA DE ORGULHO.

3 OBJETO: Este Convênio tem por objeto o desenvolvimento e manutenção, pela CONVENIADA, de ações pertinentes à assistência à **criança**, relacionadas na Cláusula Primeira deste Termo de Convênio.

4. PRAZO: **24/03/2008 a 31/12/2008.**

5.DOT.ORÇAMENTÁRIA:
200828500824400102.197335043.008003, conforme Nota de empenho n.º **0075 00, de 29/02/2008.**

5. PROCESSO nº: **32924212**

**EXTRATO
DO CONVÊNIO Nº 106/2008**

1. ESPÉCIE: Convênio

2. CONVENENTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA MUNICIPAL - SEMAS/ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS E O CENTRO DE TRABALHO COMUNITÁRIO - CTC.

3 OBJETO: Este Convênio tem por objeto o desenvolvimento e manutenção, pela CONVENIADA, de ações pertinentes à assistência ao **idoso**, relacionadas na Cláusula Primeira deste Termo de Convênio.

4. PRAZO: **11/03/2008 a 31/12/2008.**

5.DOT.ORÇAMENTÁRIA:
200828500824400102197335043008003, conforme Nota de empenho n.º **011200, de 29/02/2008.**

5. PROCESSO nº: **32981631**

**EXTRATO DO CONTRATO
Nº 028-2008-AJU**

Processo Administrativo nº. 32445420/2007

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia **COMURG e KIDEL - COMERCIAL LTDA.**

DATA: Goiânia, 09 de abril de 2008.

REPRESENTANTES:

COMURG - Wolney Wagner Siqueira Júnior - **PRESIDENTE**; Luciano Henrique de Castro **DIRETOR ADMINISTRATIVO**; Gesair Pereira da Silva - **DIRETOR FINANCEIRO.**

CONTRATADA - Glauber Vasconcelos Marques - **SÓCIO - PROPRIETÁRIO.**

FINALIDADE: Fornecimento de pães francês, careca, mandi e de milho.

PRAZO: Doze (12) meses.

VALOR DO CONTRATO: Global- R\$ 531.136,00 (quinhentos e trinta e um mil, cento e trinta e seis reais).

FORO: Goiânia-GO.

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO Nº 022/2008-AJU

Processo Administrativo nº. 34014752/2008

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia - **COMURG** e **JUAREZ BRAZ SOARES**.

DATA: Goiânia, 03 de abril de 2008.

REPRESENTANTES:

COMURG - Wolney Wagner Siqueira Júnior - **PRESIDENTE**; Luciano Henrique de Castro - **DIRETOR ADMINISTRATIVO**; Gesair Pereira da Silva - **DIRETOR FINANCEIRO**.

LOCADOR - Juarez Braz Soares - **PROPRIETÁRIO**.

FINALIDADE: Locação de imóvel situado na Rua da Liberdade, Qd. 35, Lt. 23 - Parque Industrial João Braz, nesta Capital, onde está instalado o Ponto de Apoio João Braz da Regional Oeste.

PRAZO: Doze (12) meses.

VALOR DO CONTRATO: Global - R\$ 6.051,48 (seis mil, cinquenta e um reais, quarenta e oito centavos).

FORO: Goiânia-GO.

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO Nº 026/2008- AJU

Processo Administrativo nº. 34052701/2008

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia - **COMURG** e **JÚLIO CÉSAR DA SILVA PIRES**.

DATA: Goiânia, 10 de abril de 2008.

REPRESENTANTES:

COMURG - Wolney Wagner Siqueira Júnior - **PRESIDENTE**; Luciano Henrique de Castro - **DIRETOR ADMINISTRATIVO**; Gesair Pereira da Silva - **DIRETOR FINANCEIRO**.

LOCADOR - Júlio César da Silva Pires - **PROPRIETÁRIO**.

FINALIDADE: Locação de imóvel situado na Rua Tabajara, Qd. 35, Lt. 11 - Jardim Pompéia, nesta Capital, onde está instalado o Ponto de Apoio de Varrição da Regional Norte.

PRAZO: Doze (12) meses.

VALOR DO CONTRATO: Global - R\$ 9.463,20 (nove mil, quatrocentos e sessenta e três reais, vinte centavos).

FORO: Goiânia-GO.

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO Nº 027/2008-AJU

Processo Administrativo nº. 34053324/2008

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia - **COMURG** e **SEBASTIÃO AIRTON DIAS**.

DATA: Goiânia, 10 de abril de 2008.

REPRESENTANTES:

COMURG - Wolney Wagner Siqueira Júnior - **PRESIDENTE**; Luciano Henrique de Castro - **DIRETOR ADMINISTRATIVO**; Gesair Pereira da Silva - **DIRETOR FINANCEIRO**.

LOCADOR - Sebastião Airton Dias - **PROPRIETÁRIO**.

FINALIDADE: Locação de imóvel situado na Alameda Córrego Fundo, Qd. 99, Lt. 14, Casa 01 - Setor Novo Planalto, nesta Capital, onde está instalado o Ponto de Apoio (Varrição) Novo Planalto da Regional Noroeste.

PRAZO: Doze (12) meses.

VALOR DO CONTRATO: Global - R\$ 8.787,24 (oito mil, setecentos e oitenta e sete reais, vinte e quatro centavos).

FORO: Goiânia-GO.

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE

IMÓVEL URBANO
Nº 030/2008-AJU

Processo Administrativo nº. 34053103/2008

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG e LEONARDO JOSÉ CAMPOS.

DATA: Goiânia, 10 de abril de 2008.

REPRESENTANTES:

COMURG - Wolney Wagner Siqueira Júnior - **PRESIDENTE**; Luciano Henrique de Castro - **DIRETOR ADMINISTRATIVO**; Gesair Pereira da Silva - **DIRETOR FINANCEIRO**.

LOCADOR - Leonardo José Campos - **PROPRIETÁRIO**.

FINALIDADE: Locação de imóvel situado na Rua do Bosque, Qd. 01, Lt. 49 - Residencial Recanto do Bosque, nesta Capital, onde está instalado o Ponto de Apoio (Varrição) Recanto do Bosque da Regional Noroeste.

PRAZO: Doze (12) meses.

VALOR DO CONTRATO: Global - R\$ 11.084,40 (onze mil, oitenta e quatro reais, quarenta centavos).

FORO: Goiânia-GO.

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO
DE IMÓVEL URBANO
Nº 033/2008-AJU

Processo Administrativo nº. 34052506/2008

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia **COMURG e ELY PEREIRA DA SILVA**.

DATA: Goiânia, 08 de abril de 2008.

REPRESENTANTES:

COMURG - Wolney Wagner Siqueira Júnior - **PRESIDENTE**; Luciano Henrique de Castro - **DIRETOR ADMINISTRATIVO**; Gesair Pereira da Silva - **DIRETOR FINANCEIRO**.

LOCADOR - Ely Pereira da Silva - **PROPRIETÁRIO**.

FINALIDADE: Locação de imóvel situado na Rua Pão de Açúcar S/N, Qd. 36, Lt. 07, fundo com a Rua São Luiz - Jardim Petrópolis, nesta Capital, onde está instalado o Ponto de Apoio da Regional Mendaña.

PRAZO: Doze (12) meses.

VALOR DO CONTRATO: Global- R\$ 10.138,80 (dez mil, cento e trinta e oito reais, oitenta centavos).

FORO: Goiânia-GO.

EXTRATO
CONTRATO Nº 003/2008

Contratante: Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes - **SMT**.

Contratada: Primeira Via Sinalização de Trânsito Ltda.

Processo nº: 32658211, de 05/10/2007.

Objeto: fornecimento de conjuntos para placa de orientação, formados por braços cilíndrico tipo 1 e coluna cilíndrica tipo 1; conjuntos para instalação de semáforos, formados por coluna semafórica e braço projetado pra semáforo; colunas extensoras; colunas repetidoras.

Valor: R\$263.499,00 (duzentos e sessenta e três mil quatrocentos e noventa e nove reais).

Prazo: 12 (doze) mese, a contar desta data.

Goiânia, 14 de abril de 2008.

Paulo Afonso Sanches - Cel. QOPM R/R
Superintendente

EXTRATO
CONTRATO Nº 004/2008

Contratante: Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes - **SMT**.

Contratada: Fokus Brasil Sinalização Viária Ltda.

Processo nº: 32658211, de 05/10/2007.

Objeto: fornecimento de porta foco veicular, tipo 1; porta foco repetidor; e porta foco pedestre.

Valor: R\$104.000,00 (cento e quatro mil reais).

Prazo: 12 (doze) mese, a contar desta data.

Goiânia, 14 de abril de 2008.

Paulo Afonso Sanches - Cel. QOPMR/R
Superintendente

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 005/08-DR

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG, no uso de suas atribuições estatutárias e neste ato representada por seus diretores presidente, administrativo e financeiro, e,

CONSIDERANDO:

1 - O Concurso Público realizado pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para contratação de pessoas para diversos cargos operacionais, objeto do Processo nº 32932109, de 12.07.2007;

2 - O contido nos Incisos I e II da Constituição Federal do Brasil;

4 - O preconizado no Item 17.1 do Edital de Concurso Público nº 003/07 de 10.08.07,

RESOLVE:

I-Determinar à DIRETORIA ADMINISTRATIVA que, através do Departamento de Pessoal, providencie a lotação dos candidatos aprovados e convocados que serão contratados pela Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG, para os cargos de **COLETOR DE LIXO, MOTORISTA e ELETRICISTA;**

II - Proibir, por prazo indeterminado, a disponibilidade dos empregados detentores dos cargos supra para qualquer esfera governamental e poderes constituídos;

III - Levar o que ora é resolvido à consideração e referendo da Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada pelos acionistas da empresa.

Esta resolução entra em vigor no dia 16 (dezesesseis) de abril de 2008.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Goiânia, 15 (quinze) de abril de 2008.

Wagner Siqueira
PRESIDENTE

Luciano Henrique de Castro
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Gesair Pereira da Silva
DIRETOR FINANCEIRO

AVISOS

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2007 (MENOR PREÇO POR LOTE)

A Pregoeira Marcela Araújo Teixeira, designada pelo Decreto Municipal na 1637/2007 da Prefeitura de Goiânia, torna público o AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2008, processo nº 32992374/2007.

VILMA FERREIRA PONTES MESQUITA
LOTES: 01,02,06,15,18,19,20,32 e 37;

CSM COMERCIAL DE PROD. ALIMENT. LTDA.
LOTES: 04 e 05;

IRMÃOS SOARES LTDA
LOTE: 09

CARVALHO E COSTA COMERCIAL LTDA.
LOTES: 10,21,22,24 e 30;

VHPM COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA.
LOTES:03,07,08,11,12,13,14,16,17,23,25,26,27,28, 29,31,33,34, 35,36,38,39 e 40.

Goiânia, 18 de abril de 2008

Marcela Araújo Teixeira
Pregoeira

IDTECH

AVISO DE LICITAÇÃO

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO-IDTECH, organização social sem fins lucrativos, por meio da sua Comissão Permanente de Licitações, torna público

que realizará, em sua sede localizada na Rua 01, nº. 60, Setor Oeste, Goiânia-GO, a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005 / 2008

OBJETO:

Contratação de empresa(s) para realizar(em) serviços especializados para criação, confecção e impressão de banners e materiais gráficos necessários às atividades do TELECONSULTA / IDTECH, conforme especificado em edita.

DATA DE REALIZAÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:

Dia 06/05/2008 às 16 h.

O Edital poderá ser adquirido, gratuitamente, na Gerência de Compras e Licitações ou pela internet em www.idtech.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas na sede do IDTECH, localizada na Rua 01, nº. 60, Setor Oeste, Goiânia-GO, pelos telefones (62)3209-9700,3209-9713,3209-9714, ou ainda pelo e-mail licitacao@idtech.org.br.

Goiânia, aos 17 dias do mês de abril de 2008.

Alexsandro Jorge Lima
Presidente

Henrique Araújo Torres
Pregoeiro

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AMMA

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A MÉDICA REGINA CELIA DOS SANTOS E SOUZA, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU NA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE AMMA, O PROCESSO Nº 3.385.518-4, A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA PARA A ATIVIDADE DE CONSULTÓRIO MÉDICO NO ENDEREÇO.: AVENIDA D, Nº 840, QD K10, LT 03, SALA 306, SETOR SUDOESTE, GOIÂNIA/GO, CEP-74.140-160.

AMMA

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

LOOK MANIA CENTRO DE BELEZA INFANTIL LTDA TORNA PUBLICO QUE REQUEREU DA AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE GOIÂNIA - AMMA, PROCESSO Nº 34107858 A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA PARA SALÃO DE BELEZA A RUA 15 Nº 1410, SALAS 01/02 QD. J-16 LT. 01 - SETOR MARISTA. Goiânia - GO

AMMA

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AUTO POSTO TATU LTDA, torna público que requereu da Agencia Goiana do Meio Ambiente, (AGMA) a licença de instalação e Funcionamento para comercio varejista de combustíveis e seus derivados, sito na Av. Bandeirante, nº2041, Setor Leste, Anicuns -GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução do Conama 001186.

AMMA

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

POSTO RECANTO LTDA, torna público que requereu da Agencia Municipal do Meio Ambiente, (AMMA) a Licença de Instalação e Operação Para Comercio Varejista de Combustiveis e seus Derivados, Sito na Av. Goiás, Qd.C-44, Lt. 26/27/28/29/30, Recanto dos Bosques, Goiânia - GO. Sob o Número do Proc: 23525721 empreendimento não se enquadra na Resolução do Conama 001/86.

AMMA

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

S.R.V. COIMBRA & CIA LTDA, torna público que requereu da Agencia Goiana do Meio Ambiente, (AGMA) a licença de instalação e Funcionamento para comercio varejista de combustíveis e seus derivados, sito na Rua - Hermínio Mauro, S/n, Qd.42, Lt. 2/14, Parque Itapua, Planaltina-GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução do Conama 001/86.

HINO A GOIÂNIA

Letra: Anatole Ramos

Música: João Luciano Curado Fleury

*Vinde ver a cidade pujante
Que plantaram em pleno sertão,
Vinde ver este tronco gigante,
De raízes profundas no chão*

*Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.*

*Construída com esforços de heróis,
É um hino ao trabalho e a cultura.
O seu brilho qual luz de mil sóis,
Se projeta na vida futura.*

*Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.*

*Capital de Goiás foi eleita,
Desde o berço em que um dia nasceu,
Pela gente goiana foi feita,
com seu povo adotado cresceu.*